

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado Profissional em Educação**

**ZENEIDA CORRÊA RODRIGUES**

**O NOVO ENSINO MÉDIO E O NOTURNO: DESAFIOS EM UMA ESCOLA  
ESTADUAL PERIFÉRICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**

**JAGUARÃO**

**2023**

**ZENEIDA CORRÊA RODRIGUES**

**O NOVO ENSINO MÉDIO E O NOTURNO: DESAFIOS EM UMA  
ESCOLA ESTADUAL PERIFÉRICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**

**Relatório Crítico-Reflexivo apresentado  
ao Programa de Pós-Graduação em  
Educação da Universidade Federal do  
Pampa, como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestra em  
Educação**

**Orientadora: Dra. Maria Beatriz Luce**

**Jaguarão**

**2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

R696n

Rodrigues, Zeneida Corrêa

O Novo Ensino Médio e o Noturno: Desafios em uma Escola  
Estadual periférica de Sant'Ana do Livramento/RS / Zeneida  
Corrêa Rodrigues.

103 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO, 2023.

"Orientação: Maria Beatriz Luce".

1. Política Curricular. 2. Novo Ensino Médio. 3. Ensino  
Noturno. 4. Desigualdades Educacionais. I. Título.

**ZENEIDA CORRÊA RODRIGUES**

**O NOVO ENSINO MÉDIO E O NOTURNO: DESAFIOS EM UMA ESCOLA  
ESTADUAL PERIFÉRICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação.

Dissertação defendida e aprovada em: 19 de dezembro de 2023.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Beatriz Luce  
Orientadora  
(Unipampa/ UFRGS)

---

Prof. Dr. Jonas Tarcício Reis  
(Unipampa)

---

Profª Drª Nara Vieira Ramos

(UFSM)



Assinado eletronicamente por **Nara Vieira Ramos, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JONAS TARCISIO REIS, Professor Permanente do Programa Mestrado Profissional em Educação**, em 21/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Moreira Luce, Professor Permanente do Programa Mestrado Profissional em Educação**, em 22/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1326424** e o código CRC **D0D4A3C3**.

## RESUMO

Este relatório crítico-reflexivo discute a reforma do ensino médio especialmente voltada ao ensino médio noturno. A pesquisa deu-se na E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, com recorte temporal 2022-2023, anos de implantação da referida normativa, com o intuito de promover debates, discussões acerca da política impetrada através da Portaria SEDUC/RS N° 350/2021 em todo o ensino médio no Rio Grande do Sul. Esta pesquisa teve como objetivo analisar a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente, quanto à introdução dos itinerários formativos e a ampliação da carga horária. Foram utilizadas informações quantitativas, qualitativas e uma pesquisa-ação intervencionista (Thiollent, 2011), com base em rodas de conversa (Moura: Lima, 2014), envolvendo docentes e discentes. Os dados secundários provêm do INEP, do Sistema de informatização da Seduc/RS (ISE) e de documentos da Escola. Importantes subsídios foram coletados por meio de um diário de campo, mantido pela pesquisadora durante o período de realização deste estudo. O referencial que embasou o projeto e a análise final deriva principalmente de Ball, Maguire e Braun (2016) e de estudos sobre a reforma do Ensino Médio no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul, dando destaque a contribuições de Silva (2018, 2023), Motta e Frigotto (2017), Ferretti (2018), Chagas (2019), Saviani (2016), Saraiva, Chagas e Luce (2022), e Cássio e Goulart (2022, a e b). Foi constatada a atuação autoritária da Seduc/RS na implementação desta reforma, transferindo a responsabilidade da execução desta normativa aos gestores escolares e suas equipes, sem o aporte de meios necessários e a formação aos educadores, o que compromete a qualidade do ensino e provavelmente implica na ampliação das desigualdades educacionais já existentes.

Palavras-chave: Política Curricular. Novo Ensino Médio. Ensino Noturno. Desigualdades Educacionais.

## RESUMEN

Este informe crítico-reflexivo aborda la reforma de la educación secundaria, especialmente enfocada en la educación secundaria nocturna. La investigación se llevó a cabo en la Escuela Estatal de Educación Secundaria Dr. Silvio Ribeiro, con un recorte temporal de 2022-2023, años de implementación de la normativa mencionada, con el propósito de fomentar debates y discusiones sobre la política implementada a través de la Orden SEDUC/RS N° 350/2021 en toda la educación secundaria en Rio Grande do Sul. El objetivo de esta investigación fue analizar el actuación de la Reforma de la Educación Secundaria por parte de profesores y estudiantes en el turno nocturno de la Escuela Estatal de Educación Secundaria Dr. Silvio Ribeiro, especialmente en relación con la introducción de itinerarios formativos y la ampliación de la carga horaria. Se utilizaron datos cuantitativos, cualitativos y una investigación-acción intervencionista (Thiollent, 2011), basada en rondas de conversación (Moura: Lima, 2014), involucrando a docentes y estudiantes. Los datos secundarios provienen del INEP, del Sistema de Informatización de la Seduc/RS (ISE) y de documentos de la escuela. Importantes aportes se recopilaron a través de un diario de campo, mantenido por la investigadora durante el período de realización de este estudio. El marco teórico que fundamentó el proyecto y el análisis final se deriva principalmente de Ball, Maguire y Braun (2016) y de estudios sobre la reforma de la educación secundaria en Brasil y en el estado de Rio Grande do Sul, destacando las contribuciones de Silva (2018, 2023), Motta y Frigotto (2017), Ferretti (2018), Chagas (2019), Saviani (2016), Saraiva, Chagas y Luce (2022), y Cássio y Goulart (2022, a y b). Se constató la actuación autoritaria de la Seduc/RS en la implementación de esta reforma, transfiriendo la responsabilidad de la ejecución de esta normativa a los gestores escolares y sus equipos, sin el apoyo de los medios necesarios y la formación para los educadores, lo que compromete la calidad de la enseñanza y probablemente implica la ampliación de las desigualdades educativas ya existentes.

Palabras Clave: Política Curricular. Nueva Enseñanza Secundaria. Escuela Nocturna. Desigualdades Educativas.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização de Sant'Ana do Livramento.....	19
Figura 2 - Ponto de referência central no município.....	20
Figura 3 - Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro.....	21
Figura 4 - Formação das Escolas-pilotos, Novo Ensino Médio.....	28
Figura 5 - Registros da 4ª Roda de conversa.....	70
Figura 6 - Diário de campo.....	71
Figura 7 - Registros da 5ª Roda de conversa.....	77
Figura 8 - Registros da 6ª Roda de conversa.....	79
Figura 9 - Registros da 7ª Roda de conversa.....	83
Figura 10 - Trilhas de Aprofundamento Curricular para 2024.....	92
Figura 11 - Pesquisa de interesse das Trilhas de Aprofundamento Curricular.....	92

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Rede Escolar de Sant'Ana do Livramento.....	20
Tabela 2 - Matrículas por etapa, ano escolar e turno - E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, 2023.....	22
Tabela 3 - Quadro de Pessoal da E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro.....	25
Tabela 4 - Componentes curriculares.....	50
Tabela 5 - Faixa etária dos alunos em matrícula inicial do Ensino Médio Noturno 2023.....	88
Tabela 6 - Fluxo Escolar do Ensino Médio Noturno 2023.....	90

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Recursos de infraestrutura: E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro.....	24
Quadro 2 - Rodas de conversa.....	62
Quadro 3 - Objetivos da pesquisa e respectivas fontes de dados.....	63
Quadro 4 - Quadro de pessoal (docentes noturno) – Censo 2023.....	75

## LISTA DE ABREVIATURAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular  
CAIC - Centro de Atenção Integrada à Criança  
CEB - Câmara de Educação Básica  
CE - Conselho Escolar  
CEED - Conselho Estadual de Educação  
CEENSI - Comissão Especial destinada a Promover Estudos e Proposições para Reformulação do Ensino Médio  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CNE - Conselho Nacional de Educação  
CPM - Círculo de Pais e Mestres  
CRE - Coordenadoria Regional de Educação  
DCNEM - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio  
DECEB - Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica  
DOU - Diário Oficial da União  
EM - Ensino Médio  
EMTI - Ensino Médio Tempo Integral  
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação  
GEPEM - Grupo de Estudos e Pesquisas do Ensino Médio  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
ISE - Informatização da Secretaria da Educação  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases  
MEC - Ministério da Educação e Cultura  
MP - Medida Provisória  
NEM - Novo Ensino Médio  
NFG - Nota Fiscal Gaúcha  
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola  
PEE - Plano Estadual de Educação  
PL - Projeto de Lei  
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação  
PPGEdu - Programa de Pós-Graduação em Educação  
PSDB - Partido da Social-Democracia  
RCGEM - Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio  
REM - Reforma do Ensino Médio  
RGS - Rio Grande do Sul  
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica  
SEDUC - Secretaria da Educação  
SR - Sala de Recursos  
UAB - Universidade Aberta do Brasil  
UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul  
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas  
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria  
UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa  
URCAMP - Universidade da Região da Campanha

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2 O CONTEXTO DE PESQUISA .....</b>	<b>19</b>
2.1 Localização do município.....	19
2.2 Campo de pesquisa.....	21
2.2.1 Dimensão socioeconômica.....	23
2.2.2 Dimensão financeira.....	23
2.2.3 Dimensão da infraestrutura.....	24
2.2.4 Dimensão organizacional.....	25
<b>3 O ATUAL CENÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO.....</b>	<b>26</b>
3.1 Entre o discurso e o percurso da Reforma do EM.....	26
3.2 Reformas curriculares.....	31
3.2.1 Constituição Federal - 1988.....	32
3.2.2 Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação Nacional (Lei N° 9394/96) .....	32
3.2.3 Plano Nacional de Educação (PNE) Lei N° 13.005/2014.....	34
3.2.4 Lei n° 13.415/2017 - Lei da Reforma do Ensino Médio.....	36
3.2.5 Resolução MEC/CNE/CEB N° 03 de 21 de novembro de 2018.....	37
3.2.6 Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	39
3.2.7 Portaria MEC N° 1.432 de 28 de dezembro de 2018.....	39
3.2.8 Constituição Estadual da Educação.....	40
3.2.9 Plano Estadual de Educação (PNE).....	40
3.2.10 Lei N° 10.576/1995.....	42
3.2.11 Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio (RCGEM).....	43
3.3 Contextualização do Novo Ensino Médio.....	44
3.4 A Reforma e o Ensino Médio Noturno.....	49
<b>4 PERFIL DO ALUNO NOTURNO.....</b>	<b>51</b>
<b>5 REFLEXÕES: FORMAÇÃO DE PROFESSORES X BNCC.....</b>	<b>55</b>
<b>6 PERCURSO DA AÇÃO PLANEJADA.....</b>	<b>59</b>
6.1 Procedimentos.....	60
6.2 As ações de intervenção.....	62
6.3 Análise e interpretação das informações coletadas.....	63
6.3.1 A realidade da escola na calada da noite.....	88
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>94</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>97</b>

**ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR NOTURNO 2022.....103**

**APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR.....104**

## 1 INTRODUÇÃO

A trajetória da educação brasileira evidencia, ao longo da história, que o ensino médio tem se constituído por constantes reformas, que buscam imprimir à educação da juventude distintos propósitos e condições. Torna-se importante, pois, refletir acerca do sentido e do modo como essas reformas são propostas ou impostas, ou seja, o que tem se passado nos últimos anos em nosso país, com nossas escolas. No presente, refletir sobre a reforma em curso nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul, focando a atuação da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Sílvio Ribeiro, localizada no município de Sant'Ana do Livramento.

No ano de 2016, logo após o *impeachment* da Presidenta da República, Dilma Rousseff, em decorrência de um golpe por coalizão de forças políticas do Congresso Nacional, articuladas à grande mídia e setores do Poder Judiciário, que promoveram sua substituição pelo então Vice-Presidente, Michel Temer, o País foi surpreendido por uma Reforma do Ensino Médio. Apresentada pela Medida Provisória - MP n° 746/2016, adiante transformada no Projeto de Lei - PL n° 34/2016, que foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sancionado e publicado no Diário Oficial da União - DOU como Lei n° 13.415, em 16 de fevereiro de 2017.

Como aponta Ferretti (2018), esta Reforma do Ensino Médio promoveu alterações radicais na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB relativamente a essa etapa da Educação Básica, em dois aspectos: a flexibilização curricular e a oferta em tempo integral. Com efeito, a Lei n° 13.415/2017 altera a LDB quanto à carga horária mínima anual, introduz uma definição de direitos e objetivos de aprendizagem por áreas do conhecimento e a organização curricular, segundo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com itinerários formativos.

Ao fazer esta análise, Ferretti (2018) salienta que as políticas referidas ao Ensino Médio, como as políticas governamentais em geral, atendem e mobilizam interesses de natureza diversa, não necessariamente congruentes, em torno da educação destinada aos jovens, ainda que, aparentemente, a leitura dos objetivos gerais da LDB relativos a essa etapa sugira a existência de consensos a respeito desses. Por isso, encontram respaldo por parte de alguns setores da sociedade, ao mesmo tempo que despertam críticas por parte de outros.

Muitos pesquisadores têm se dedicado ao estudo desta Reforma e suas implicações no contexto educacional. Partindo dessas contribuições e frente aos

novos e constantes desafios do cenário nacional, nota-se a necessidade de pesquisas e proposições que possam contribuir de forma efetiva para a democratização da/na educação (Medeiros; Luce, 2006), para a qualidade do trabalho de educadores/as e educandos nesta etapa da Educação Básica.

A qualidade dessa etapa formativa é, portanto, uma questão central no campo educacional, visto que na mesma é concluída a formação comum e obrigatória de todos e de cada cidadão, compreendendo um conjunto de finalidades que integralizam a educação básica. O ensino médio exerce, assim, um papel de grande relevância na vida dos sujeitos que se preparam para a vida adulta, na perspectiva da cidadania e da atuação no mundo do trabalho.

Segundo Carvalho (2008, p. 9), “Cidadania consiste na presunção de coexistir dentro de uma sociedade os direitos civis, políticos e sociais”. Nesta possibilidade, uma sociedade só contempla a cidadania plena quando articula esses três direitos. Assim, afirmava que a cidadania plena é difícil de atingir, uma vez que o jogo de interesses está presente na elaboração de políticas públicas a serem ofertadas na sociedade.

Para realizar este projeto de intervenção me aproximei do entendimento de Ball, Maguire e Braun (2016) de que os agentes que atuam na escola não são neutros, não são meros implementadores de uma proposta política; eles têm voz e lutam por poder. Segundo os autores, o contexto é um fator mediador da atuação de políticas nas escolas e é único de cada escola, apesar da semelhança que essas possam inicialmente ter.

O objetivo geral deste projeto foi analisar a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente, quanto à introdução dos itinerários formativos e a ampliação da carga horária. Assim sendo, pretendi especificamente: (a) Identificar as percepções dos atores institucionais envolvidos nesta Reforma; (b) Construir espaços de formação, reflexão e discussão sobre a Lei nº 13.415/2017 para os docentes e discentes; (c) Proporcionar condições de planejamento participativo das implicações desta normativa para a Escola; e (d) Registrar as ações realizadas pela comunidade escolar e interpretar a atuação da política - a reforma do ensino médio - na Escola, com foco no noturno.

A questão investigativa norteadora é: De que maneira ocorre a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual

de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente quanto à introdução dos itinerários formativos e ampliação da carga horária?

Considero importante situar esta questão no cenário político-educacional brasileiro e do governo estadual do Rio Grande do Sul, tendo como foco as alterações que estão sendo impostas à última etapa da formação básica, a partir da Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017) e das orientações pedagógicas e administrativas da Secretaria Estadual de Educação, que incidem sobre a organização do trabalho docente e discente, bem como sobre os insumos materiais - infraestrutura, equipamentos, materiais e serviços.

Este projeto tem como orientação metodológica a pesquisa-ação intervencionista, proposta no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEduc, Curso Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Campus Jaguarão - RS.

Assim, o capítulo 2 apresenta o contexto em que está situado o projeto, o município de Sant'Ana do Livramento e a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, que é o campo de pesquisa-ação - ou seja, de promoção de estudos, reflexões, debates e análise do contexto de implementação do Novo Ensino Médio noturno. Nesta seção busco evidenciar um pouco da geografia e da história do município, suas instituições escolares e o local de atuação da pesquisadora-gestora.

Na sequência, no capítulo 3 consta o cenário do Novo Ensino Médio e considerações de alguns pesquisadores, como Silva (2018, 2023), Ferretti (2018), Chagas (2019), Saviani (2016), Saraiva, Chagas e Luce (2022), e Cássio e Goulart (2022, a e b). Adiante, informo sobre a nova matriz curricular adotada no estado do Rio Grande do Sul e as orientações enviadas pelo órgão central da rede escolar estadual - a Secretaria de Estado da Educação - à Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, assim como os insumos disponíveis, os quais são os principais elementos de estudo, reflexão e adequações para a oferta do Ensino Médio noturno. No capítulo 4 procuro refletir sobre as características e o perfil dos alunos que frequentam o ensino médio noturno. O capítulo 5 contém uma breve reflexão sobre a formação de professores como um direito e uma necessidade imprescindível a ser pensada a partir do contexto grupal. A percurso da ação planejada, as ações de intervenção constitutivas deste projeto, a análise e interpretação das informações coletadas são detalhadas no capítulo 6. Para finalizar, no capítulo 7, registro algumas considerações sobre o tema e a experiência relatada neste Relatório Crítico-Reflexivo.

Complementarmente constam as referências bibliográficas e documentais, um anexo - a Matriz Curricular do Ensino Médio Noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro e o apêndice - Carta de anuência do diretor.

## 2 O CONTEXTO DE PESQUISA

Neste capítulo busco evidenciar dados significativos sobre o município onde está situada a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, que será o lócus desta pesquisa. Também apresento dados sobre a escola, considerados relevantes para este estudo.

### 2.1 Localização do município

Sant'Ana do Livramento é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul, que faz parte da Região da Campanha. Destaca-se na pecuária de bovinos e ovinos como na produção de arroz e soja. Com uma área de 6.946,407 km<sup>2</sup>, tem a segunda maior extensão territorial entre os municípios da Região Sul. Sua população, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), é de 75.647 habitantes.

Figura 1- Localização do Município de Sant'Ana do Livramento no mapa do Rio Grande do Sul.



Fonte: Wikipédia

Em 2009, Sant'Ana do Livramento foi declarada oficialmente pelo governo brasileiro como a cidade-símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul. No centro da cidade, situa-se o Parque Internacional, limítrofe das cidades de Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai. As duas cidades são conhecidas como Fronteira da Paz ou La Más Hermana de Todas Las Fronteras del Mundo.

Figura 2 - Parque Internacional



Fonte: Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul - RS

A rede escolar de Sant'Ana do Livramento é relativamente ampla e diversificada, como demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - Rede Escolar de Sant'Ana do Livramento

ETAPA	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	MATRÍCULA	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Creche	Municipal	17	960
		Privada	12	216
	Pré-escola	Municipal	32	1.455
		Privada	14	305
Subtotal		75	2.936	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		Municipal	24	1.603
	Anos Iniciais	Estadual	25	3.000
		Privada	04	618
		Municipal	16	1.098

	Anos Finais	Estadual	24	2.663
		Privada	03	488
Subtotal			96	9.470
<b>ENSINO MÉDIO</b>		Estadual	16	2.179
		Federal	01	396
		Privada	03	319
Subtotal			20	2.894
Total				15.300

Fonte: Censo Escolar (INEP/2022)

Para a Educação Superior, Sant'Ana do Livramento conta com *campi* de três instituições públicas: a Universidade Federal do Pampa - Unipampa, que abriga também um pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Do setor privado, há um *campus* da Universidade da Região da Campanha - URCAMP e polos de educação a distância - EaD da Universidade Paulista/Cultural e da Universidade Castelo Branco/Exattus.

## 2.2 O campo da pesquisa e ação

Figura 3 - Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro (Área da frente)



Fonte: Registro da autora

A Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro foi fundada em 1963, primeiramente funcionando com o nome de Grupo Escolar Wilson até denominar-se Grupo Escolar Dr. Silvio Ribeiro, em 1970. A denominação homenageia o médico humanista que, entre outras ações importantes na área social e da medicina, foi o criador da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia.

Desde 1994 esta escola localiza-se na Avenida Dom Pedro II, nº1163, ocupando um prédio construído pelo Governo Federal para abrigar um Centro de Atenção Integrada à Criança - CAIC.

No início de seu funcionamento, a escola destinava-se apenas ao ensino dos anos iniciais. Em 1994 passou a ofertar o Fundamental completo e em 2000 o Ensino Médio. A Instituição oferece também Educação Especial inclusiva com uma sala de recursos e uma multifuncional, para atender alunos no turno inverso de sua turma regular.

A Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro está localizada na periferia da zona urbana e acolhe alunos(as) de diferentes comunidades: Carolina, Parque São José, São Francisco, Simon Bolívar, Vila Nova, Brasília e adjacências.

É importante notar-se que, embora denominado como de Ensino Médio, este estabelecimento dedica-se também ao Ensino Fundamental. Na Tabela 2, apresento o número de matrículas desta escola:

Tabela 2 - Matrícula inicial por etapa, ano escolar e turno - E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, 2023

Etapas		Matrícula Inicial
Ensino Fundamental	Anos iniciais 1° ao 5° ano	216
	Anos finais 6° ao 9° ano	180
Ensino Médio	Diurno	1° ano - 51
		2° ano - 41
		3° ano - 38
	Noturno	1° ano - 44
		2° ano - 33
		3° ano - 30
Total: 633		

Fonte: Sistema de Gestão da Rede Estadual do Rio Grande do Sul (ISE). Acesso em 20/abril/2023

### **2.2.1 Dimensão socioeconômica**

Conforme consta no Projeto Político-Pedagógico da escola, a maioria dos alunos provém de famílias com baixa renda e escolaridade, que em sua maioria apresentam dificuldades de suprir o essencial para uma vida saudável e têm poucas opções de cultura e lazer. O Índice de Nível Socioeconômico é médio baixo de acordo com os dados divulgados pela plataforma Foco Escola<sup>1</sup>. O nível socioeconômico da escola é construído a partir da escolaridade e do rendimento da família dos alunos, sendo estas informações coletadas nas respostas dos estudantes aos questionários do Saeb - Sistema de Avaliação da Educação Básica (INEP), sendo a escala usada para aferir o nível socioeconômico: muito baixo, baixo, médio baixo, médio, alto e muito alto conforme os dados do INEP.

A comunidade participa da escola, quando convidada para as reuniões pedagógicas com os pais e demais eventos realizados. De acordo com o aporte do programa nacional de alimentação escolar, para melhor atender à carência dos alunos, a escola oferece três refeições, sendo almoço para as turmas da manhã e tarde; e jantar para o noturno.

### **2.2.2 Dimensão Financeira**

A unidade escolar tem sua administração financeira realizada pelo diretor, Conselho Escolar (CE), Círculo de Pais e Mestres (CPM) e um auxiliar administrativo de finanças. Os recursos financeiros da escola provêm de verbas estaduais e federais, que se dividem em custeio, capital e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A escola recebe mensalmente da autonomia financeira estadual, uma verba destinada para aquisição de bens e manutenção; uma vez a cada quadrimestre, um valor destinado para pagamento da água; uma complementação para alimentação escolar; e participa da Nota Fiscal Gaúcha (NFG). No ano de 2022 foi creditado um recurso extraordinário para uso em reparos que não fossem custeados pela verba da autonomia financeira. Quanto às verbas federais, a escola possui três contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): 1- PDDE Básico para manutenção e aquisição de bens; 2 - PDDE Qualidade destinado aos programas educação conectada, programa emergencial e o NEM; 3 - PDDE Estrutura, destinado à

---

<sup>1</sup> A Foco Escola é uma plataforma (organiza evidências de aprendizagem, apoiando todos os níveis de ensino) e a Seduc/RS mantém parceria na rede escolar estadual <https://focoescola.com.br>

manutenção de bens para a sala de recursos (SR). Todas as verbas recebidas pela escola devem ser utilizadas conforme o plano de aplicação. Outra verba federal é a destinada para aquisição de alimentos, no Plano Nacional de Alimentação Escolar PNAE, da qual 50% devem ser aplicados com compras da agricultura familiar.

### 2.2.3 Dimensão da infraestrutura

As instalações da escola são amplas e relativamente adequadas, em bom estado de conservação, embora carentes de manutenção e atualização em diversos aspectos. Há um pátio de grandes dimensões com canchas e anfiteatro que, como o ginásio, oportuniza diversas atividades de recreação e cultura para a comunidade escolar e do entorno.

Parte do andar térreo da escola é ocupado por uma unidade de saúde da secretaria municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.

As principais dependências da escola são:

Quadro 1 - Recursos de infraestrutura: E.E.E.M Dr. Silvio Ribeiro

Quantidade	Dependências
17	Salas de aula (30m <sup>2</sup> )
01	Auditório
01	Ginásio com quadra poliesportiva (dimensões oficiais para prática de desportos)
04	Banheiros masculinos
03	Banheiros femininos
01	Banheiro para pessoas com necessidades especiais
02	Banheiros para professores
02	Banheiros para funcionários
01	Cozinha industrial
01	Refeitório para 60 refeições simultâneas
01	Sala de internet
05	Salas administrativas
01	Biblioteca
01	Laboratório de ciências

Quantidade	Dependências
01	Biblioteca infantil
01	Sala de professores
01	Sala de instrumentos da banda
01	Anfiteatro ao ar livre
01	Sala de recursos para atendimento especializado

Fonte: Projeto Político Pedagógico da E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro

### 2.2.4 Dimensão organizacional

A estrutura organizacional da escola é composta pela equipe diretiva (diretor e vices), coordenação pedagógica, auxiliar administrativo financeiro, secretária, Conselho Escolar e quadro de pessoal, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Quadro de pessoal da E.E.E. M. Dr. Silvio Ribeiro

Profissionais do Magistério		Outros profissionais	
Direção	04	Secretaria	03
Assistente financeiro	01	Monitora	01
Coordenação pedagógica	05	Alimentação	06
Projetos/programas	01	Limpeza e manutenção	02
Atendimento Especializado- AEE	01	Outros	04
Regentes de classe:	32		
Nomeados (18)			
Contratados (14)			
Subtotal	44		16
Total			60

Fonte: Sistema de Gestão da Rede Estadual do Rio Grande do Sul (ISE). Acesso em 20/abril/2023.

São sujeitos deste estudo a comunidade escolar, professores, gestores e alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro envolvidos no processo da Reforma do EM no noturno em 2022. Considerando a escola como lócus para um olhar atento sobre o futuro da juventude e sua possibilidade em dar continuidade aos estudos, diante das atuais perspectivas políticas no próximo capítulo, abordo o cenário em que se deu o início de implementação desta Reforma nesta Instituição.

### 3 O ATUAL CENÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO

O conteúdo deste capítulo está organizado em cinco temas. Neles busco evidenciar o cenário do atual ensino médio, os desafios enfrentados com a reforma no cotidiano da escola, a legislação e normas que norteiam o ensino médio nos últimos anos e as determinações da SEDUC/RS (Secretaria de Educação) para o Ensino Médio noturno, a partir de 2022.

#### 3.1 Entre o discurso e o percurso do NEM

De acordo com os idealizadores da Lei nº 13.415/2017, a reforma curricular tem como objetivo tornar o currículo escolar mais flexível para, dessa forma, melhor atender os interesses dos alunos do ensino médio.

Segundo o Censo Escolar (INEP, 2018), nesta época o Rio Grande do Sul tinha 1.086 escolas de Ensino Médio, administradas em 30 Coordenadorias Regionais de Educação - CRE. Neste ano, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com José Ivo Sartori (PMDB)<sup>2</sup>, aderiu na íntegra ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, lançado pelo Governo Federal à vista de incentivos significativos para implementação da Reforma nas redes estaduais.

Em consequência, foi determinado pela SEDUC/RS que cada coordenadoria regional indicasse 10 escolas de Ensino Médio para participar do referido Programa. Estas foram denominadas pela mantenedora como escolas-piloto, por serem as pioneiras na adesão à política da Reforma do Ensino Médio e, posteriormente, seriam legitimadas como referência para as demais escolas na respectiva Coordenadoria. No ano de 2019, as escolas-piloto iniciaram o processo de organização e planejamento, verificando a estrutura e o currículo do Novo Ensino Médio para, em 2020, colocá-lo em funcionamento.

Conforme a Formação sobre o Novo Ensino Médio, com detalhamento do Programa de Apoio do MEC (Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018), onde consta a proposta para seleção de Escolas-Piloto - RS, seriam critérios mínimos de seleção:

---

<sup>2</sup> José Ivo Sartori - Natural de Farroupilha, graduado em Filosofia pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), foi professor universitário, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Foi governador do estado do Rio Grande do Sul entre 2015 e 2019. Com o Projeto de Lei Complementar 206/2015, criou a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, este PL foi um dos mais ferrenhos ataques aos direitos do funcionalismo público estadual e trouxe como consequência a maior precariedade nos serviços oferecidos à população. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9\\_Ivo\\_Sartori#](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Ivo_Sartori#)

- Escola participante do Programa de Fomento ao EMTI (obrigatória);
- Escola participante do ProEMI;
- Escola de Tempo Integral com jornada, em média, de 7 horas diárias; e escolas com jornada, em média, de 5 horas diárias.

Após a seleção das escolas-piloto foram criados grupos de estudo na Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de acompanhar o processo de implementação da referida reforma. Foi sugerido que as escolas-piloto seguissem as orientações para construção do novo currículo do Ensino Médio e firmassem o compromisso de iniciar o ano letivo de 2020 com a nova matriz curricular.

O Estado do Rio Grande do Sul disponibilizou um site denominado Novo Ensino Médio/Portal Educacional<sup>3</sup>. O site visa orientar as escolas de Ensino Médio na adequação a esta nova normatização e evidenciar o andamento deste processo junto às Coordenadorias Estaduais.

Na página inicial deste site encontram-se alguns subsídios importantes como: Marcos legais do Novo Ensino Médio - MEC; Principais mudanças; BNCC; Percursos Formativos; Unidades Curriculares; Formação Técnica e Profissional no Ensino Regular; Ampliação e distribuição da carga horária; Lista de Escolas-piloto e dos Itinerários Formativos ofertados e o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio. Algumas informações mencionadas não estão disponibilizadas de forma pública, pois somente podem ser acessadas pelas equipes gestoras das escolas-piloto com senha própria, a exemplo das orientações de escuta aos alunos e os relatórios dos mesmos.

As escolas-piloto, em 2019, deveriam:

- Fazer formação dos seus profissionais sobre o Novo Ensino Médio;
- Levantar interesses dos educandos por itinerários formativos;
- Elaborar o novo currículo contendo os itinerários formativos; e
- Alterar o Projeto Político Pedagógico.

De acordo com os discursos propagandeados, as escolas teriam autonomia para determinar quais itinerários formativos iriam ofertar, conforme o contexto local e a viabilidade, em face das condições materiais e de pessoal da rede de ensino.

Para mapear o interesse dos educandos por itinerários, inicialmente, foi divulgado que as escolas teriam a liberdade para organizar o levantamento destes

---

<sup>3</sup> <http://portal.educacao.rs.gov.br/novo-ensino-medio>

dados; porém, em junho de 2019, as equipes gestoras receberam os questionários de escuta já elaborados pela mantenedora. Os questionários prontos seriam aplicados a alunos de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assim como a professores, pais e comunidade.

Na formação oferecida a representantes das 300 escolas-piloto do Novo Ensino Médio, promovida pela SEDUC/RS<sup>4</sup>, no dia 21 de novembro de 2019, o coordenador estadual de Políticas para a Educação Básica, Clark Balbueno Sarmento<sup>5</sup>, falou da implantação do Novo Ensino Médio e da elaboração dos itinerários formativos, pontuando:

Figura 4 - Formação de professores



Fonte: Formação das 300 escolas-piloto do Novo Ensino Médio no Centro de Treinamento da PROCERGS - Foto: Lucas Nogare

- A proposta surgiu como garantia de oferta de educação qualificada a todos os jovens brasileiros e visão de aproximar as escolas da realidade dos estudantes,

<sup>4</sup> <https://educacao.rs.gov.br> > escolas-piloto-do-novo-ensino-medio

<sup>5</sup> Clark Balbueno Sarmento - Natural de Parobé, Rio Grande do Sul. Formado no curso Normal pelo Instituto Estadual de Educação Sapiranga (IEES). Cursa graduação em História (Licenciatura) pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS). Trabalhou na Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC) como Assessor Pedagógico do Ensino Médio (2018-2019), também cursa Gestão Pública Senac RS (2023-2024).  
<https://br.linkedin.com> > clark-balbueno-sarmento-21b7...

com a atualização dessas instituições sobre as novas demandas e complexidades dos dias atuais.

- Entre seus objetivos estão o protagonismo do estudante, a valorização da capacidade criativa dos professores e a permanência escolar por meio de aprendizagem com qualidade.
- Todas as fases de preparação e planejamento visam à implementação do Novo Ensino Médio em 2020 nas escolas-piloto.
- Após período de observação e ajustes, no ano de 2022, todas as escolas de ensino médio brasileiras deverão aplicar o Novo Ensino Médio.

O destaque ficou por conta de que no ano de 2020 os estudantes do 1º ano do EM cursariam disciplinas eletivas, que compõem a parte flexível do currículo; e para o ano de 2021, a partir do 2º ano do EM, optariam por um Itinerário Formativo dentre os oferecidos pela escola, nos termos da Lei nº 13.415/2017. Este movimento estava ainda em elaboração e consolidação para a implementação curricular do NEM.

No entanto, o ano de 2020 ficou marcado na história mundial devido à pandemia que vitimou milhares de pessoas e trouxe à tona a fragilidade e o despreparo do sistema capitalista e dos governos autoritários. A COVID-19 colapsou os sistemas de saúde de vários países, ao mesmo tempo em que nos mostrou o quão perverso pode ser o neoliberalismo diante de situações caóticas, inclusive no Brasil (Grossi, 2020). Frente ao cenário pandêmico, a educação precisou ser reinventada, as aulas não podiam mais acontecer em espaços físicos, a pandemia exigiu distanciamento, tecnologia e acesso a bens que grande parte de professores(as) e educandos da rede pública de ensino deste país não possuíam.

As escolas-pilotos tiveram o desafio de enfrentar o isolamento social e o ensino remoto determinado pela SEDUC/RS ainda em março de 2020 para todas as escolas estaduais. O ensino remoto tornou-se realidade do dia para a noite em todo o país, apesar da precariedade dos sistemas de ensino, da falta de formação e domínio das tecnologias digitais pelos profissionais de educação e das dificuldades de acesso e conexão com a internet da maior parte da população brasileira. A responsabilidade pelas orientações das atividades não-presenciais, autorizadas pelo Parecer CNE/CP 5/2020, já em 28/04/2020, ficou a cargo dos estados e municípios, considerando-se a autonomia dos entes federados. Gestores, supervisores e professores tiveram que lidar com a pressão dos governantes, da sociedade e por vezes dos alunos, para promoverem um ensino de qualidade. Na prática, foi transferida aos profissionais da

educação básica esta responsabilidade que, com recursos próprios, se desdobraram para localizar os alunos, elaborar e providenciar a entrega e/ou envio de atividades de estudo para que as realizassem em casa. Este foi o recurso exequível para não afastar totalmente os estudantes da escola.

Nesse contexto, as famílias foram chamadas a assumir a tarefa de mediar os processos de ensino e aprendizagem, para a qual nem mesmo as providas de recursos tinham conhecimento suficiente. Foi neste período que teve início a Reforma do Ensino Médio, de forma on-line, nas escolas-piloto do Rio Grande do Sul; e também na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, *lócus* deste projeto de pesquisa e ação.

Todavia, somente os alunos do diurno participaram do Projeto Piloto do Novo Ensino Médio nos anos de 2020 e 2021. As turmas do noturno continuaram como antes, sem alterações curriculares. No dia 30 de dezembro de 2021 foi decretado pelo Governador do Estado Eduardo Leite (PSDB)<sup>6</sup> o Novo Ensino Médio, a ser implantado em todas as escolas estaduais do RS, em todos os turnos, no ano letivo de 2022.

Conforme consta no portal da Seduc, 263 escolas participaram do Novo Ensino Médio como escolas-piloto do Rio Grande do Sul. Destas, 5 pertencem à 19ª CRE, com sede em Sant'Ana do Livramento, inclusive a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro.

De acordo com Chagas (2019), este projeto proposto pelo MEC e seguido à risca pela SEDUC/RS, representa uma inflexão nas políticas que buscavam romper com a dualidade histórica da educação brasileira. Ao não requerer nem promover condições mais equitativas de infraestrutura e formação docente, além de propugnar a oferta dos itinerários formativos de acordo com as atuais condições das escolas, segue a precarização do Ensino Médio público legitimada pela norma.

Desta forma, como o currículo e a escola desempenham insubstituível papel no projeto de sociedade dividida em classes, esta Reforma é mais um demonstrativo do modo das classes dominantes de impor seus interesses, excluindo educadores e pesquisadores da solução de problemas historicamente vivenciados na

---

<sup>6</sup> Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite - Natural de Pelotas, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), filiado ao Partido da Social-Democracia (PSDB), é o atual governador do Rio Grande do Sul, sendo o primeiro a ser reeleito (2023 a 2026). Implementou o projeto neoliberal no governo de enxugamento da rede que segue a passos largos nos últimos anos, aprofundando a política de fechamento de turmas e escolas, redução do número de matrículas da EJA e desvalorização dos educadores(as). [https://pt.wikipedia.org/wiki/Eduardo\\_Leite](https://pt.wikipedia.org/wiki/Eduardo_Leite)

democratização do ensino médio. Quando a proposta é de um currículo esvaziado de conteúdos e saberes, restringindo possibilidades cognitivas e formativas, aprofunda-se o caráter dualista da escola, promovendo maior controle ideológico da juventude trabalhadora (pobre) e reduzindo as oportunidades aos alunos(as) das camadas populares.

### **3.2 Reformas curriculares**

As orientações curriculares no Brasil, que abrangem todas as etapas e modalidades de ensino, principalmente da Educação Básica, compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por sua natureza, são políticas de Estado<sup>7</sup> e não devem ser uma política de governo. Elas vêm sendo realizadas principalmente a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. Em seu art. 26, a LDB já previa a necessidade de uma base comum para a Educação Básica, que fosse adotada em todo país, ao lado de uma parte diversificada conforme as unidades federativas, os contextos e a cultura, a modalidade e peculiaridades do projeto político-pedagógico de cada escola. Nos últimos anos várias normativas legais e dos conselhos de educação foram elaboradas e aprovadas, no sentido de democratizar as condições de acesso e atualizar currículos, visando um padrão nacional de qualidade. Porém, além do Fundeb, poucas foram as medidas de impacto para a equidade entre os sistemas estaduais e municipais de ensino ou entre as unidades escolares em cada um desses.

Na sequência, evidencio os principais elementos da legislação que orientam as mudanças que ora estão sendo efetivadas em escolas públicas e privadas de Ensino Médio, conforme o ordenamento constitucional, legal e institucional da educação no Brasil (Luce, 2023).

---

<sup>7</sup> Política de Governo - São políticas públicas criadas de acordo com interesses e ideologias do grupo político e/ou de quem está no poder. Ao contrário, quando uma política é construída de forma estruturada, pensada por diferentes setores da sociedade, com grande apoio social, potência e orçamento para ser executada a longo prazo e se mantém independentemente das trocas de governo, ela é considerada uma "Política de Estado". Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011

### 3.2.1 Constituição Federal – 1988

Desde sua promulgação, na Constituição Federal já havia uma preocupação com a formação integral de todos os estudantes, instituindo ainda as responsabilidades referentes à educação nacional.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade;

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

### 3.2.2 Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 20 de dezembro de 1996, teve seu texto original modificado ao longo de 25 anos, por diversas vezes. No entanto, desde seu texto original, responsabiliza a União, os Estados e o Distrito Federal pela definição de diretrizes e competências da Educação Básica, e ainda os conteúdos mínimos que nortearão os currículos escolares. Na forma atual, que já incorpora a REM, determina:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas.

§ 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

§ 3º O ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.

§ 4º Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção

de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

§ 8o Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional.

§ 1o A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

### **3.2.3 Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Nº 13.005/2014**

O PNE (2014-2024) na meta 3, firma o compromisso de universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento),

Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Ainda confirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7) referindo-se aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2018, p. 12).

### **3.2.4 Lei 13.415/2017 - Lei da Reforma do Ensino Médio**

A Lei 13.415/2017 introduziu uma série de alterações na legislação educacional vigente. As alterações ocorreram nas seguintes leis:

- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação;
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

- Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, referente ao ensino da Língua Espanhola, fica revogada.

Em seu artigo 1º, a “Lei da Reforma do Ensino Médio” alterou o artigo 24 da LDB nº 9.394/96, definindo que a carga horária mínima para a etapa do Ensino Médio deverá ser ampliada para 1.400 horas anuais. Essa ampliação de carga horária será progressiva, no entanto. A partir de março de 2022 já deve contemplar no mínimo 1.000 horas anuais, distribuídas em no mínimo 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns. A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017 (BRASIL, 2018).

O Art. 35-A e o Art. 36 já foram mencionados na alteração da Lei nº 9.394/96.

### **3.2.5 Resolução MEC/CNE/CEB N° 03 de 21 de novembro de 2018**

A Resolução MEC/CNE/CEB N° 03 de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM. No artigo 2º é definido que:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e contemplam os princípios e fundamentos definidos na legislação para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertam o ensino médio (BRASIL, 2018).

No artigo 5º, ela apresenta os princípios orientadores para o Ensino Médio.

O ensino médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, além dos princípios gerais estabelecidos para a educação nacional no art. 206 da Constituição Federal e no art. 3º da LDB, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

I - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;

II - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;

III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;

IV - respeito aos direitos humanos como direito universal;

V - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;

VI - sustentabilidade ambiental;

VII - diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

VIII - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

IX - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino aprendizagem (BRASIL, 2018, Art. 5º).

As DCNEM atuais, isto é "reformadas", indicam que os currículos dessa etapa de ensino devem ser compostos por:

- a) Formação geral básica - compreendendo o conjunto de competências e habilidades das áreas curriculares, as quais deverão aprofundar e consolidar as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles. A carga horária total máxima destinada para trabalhar a formação geral básica é de 1.800 horas distribuídas nos três anos do Ensino Médio.
- b) Itinerários Formativos - compreendendo o conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher, conforme seu interesse, para aprofundar ou ampliar aprendizagens em uma ou mais áreas do currículo e/ou na formação profissional. A carga horária total mínima deverá ser de 1.200 horas.

As redes de ensino têm autonomia para definir os itinerários oferecidos de acordo com suas particularidades; e estes poderão mobilizar todas ou algumas competências específicas das áreas do conhecimento.

### **3.2.6 Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

A BNCC, com força normativa, “deve ser Referência Nacional para a formulação dos currículos dos sistemas de ensino e das redes escolares Estaduais, Municipais e Federais” (Brasil, 2018, p. 8). Neste documento foram definidas as competências e habilidades essenciais a que todos os alunos de educação básica têm direito. A finalidade da BNCC é:

Definir o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2018, p.8).

A BNCC apresenta as competências e habilidades que deverão ser desenvolvidas em cada uma das 4 áreas do conhecimento (línguas e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, e ciências humanas e sociais aplicadas).

A partir da finalidade da BNCC podemos identificar algumas contradições, embora este documento reafirme a busca pelo desenvolvimento integral, assegurando aprendizagens essenciais aos alunos na perspectiva da aquisição de competências, a sintonia com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, esta não constitui a característica principal de seu desenho curricular, já que se trata de uma normativa que especifica previamente todos os objetos do conhecimento de todas as áreas, em cada grau do ensino, cada qual com seus respectivos objetos de aprendizagem denominados habilidades.

### **3.2.7 Portaria MEC N° 1.432 de 28 de dezembro de 2018**

A Portaria MEC n° 1.432 tem a finalidade de orientar a elaboração e implementação dos itinerários formativos. Por meio dele foi estabelecido o Referencial para Elaboração dos Itinerários Formativos, constituído por quatro conjuntos de orientações sobre:

- 1) Os objetivos dos itinerários formativos;
- 2) Implementação dos itinerários formativos;
- 3) Eixos estruturantes que devem ser contemplados nos itinerários formativos; e
- 4) Habilidades gerais e específicas (definidas para cada área curricular) que deverão ser desenvolvidas.

### **3.2.8 Constituição Estadual da Educação**

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul foi promulgada pela Assembleia Estadual Constituinte em 3 de outubro de 1989. Na hierarquia das normas jurídicas, está abaixo da Constituição Federal e acima das Leis Estaduais. O texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1991, a 82, de 2022, no que contempla a educação.

Art. 196. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, baseada na justiça social, na democracia e no respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais, visa ao desenvolvimento do educando como pessoa e à sua qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Art. 197. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais do ensino;

VI - gestão democrática do ensino público; (Vide Lei n.º 10.576/95).

### **3.2.9 Plano Estadual de Educação**

Lei nº 14.705, de 25 de junho de 2015, institui o Plano Estadual de Educação, PEE, do Estado do Rio Grande do Sul em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. A lei possui entre as suas diretrizes a erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação. A meta 3 é específica ao Ensino Médio.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PNE, para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1 Estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e os municípios, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da rede estadual existentes ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas e adequadas, ou construir mais espaços, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular;

3.2 Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e municípios, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;

3.3 Formular e implementar, sob responsabilidade da SEDUC-RS em articulação com municípios, progressivamente, política de gestão da infraestrutura no Ensino Médio que assegure: a) o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, bem como buscar recursos humanos especializados para atuar nesta área, no prazo de três anos, a contar da vigência deste Plano; b) a expansão gradual do número de matrículas no Ensino Médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa, assim como aumento no número de docentes, a fim de suprir adequadamente esta demanda; c) a correção de fluxo, alcançando, no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85%; d) a estrutura das escolas nos recursos físicos, salas apropriadas para Artes, Educação Física e tecnologias;

3.4 Aprofundar e qualificar, sob responsabilidade da SEDUC-RS e Conselho Estadual de Educação (CEEEd), os processos de reestruturação curricular em curso, orientando práticas pedagógicas com abordagens estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.5 Manter e ampliar, a partir da aprovação do Plano, programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado/a do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade; respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os direitos humanos;

3.6 Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações das secretarias de educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, esporte, saúde e proteção à adolescência e juventude.

### **3.2.10 Lei N° 10.576/1995**

A Lei N° 10.576/1995 estabelece a Gestão Democrática do Ensino Público no sistema estadual.

Art. 1º - A gestão democrática do ensino público, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 197, inciso VI da Constituição do Estado, será exercida na forma desta lei, com vista à observância dos seguintes preceitos:

- I - autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica;
- II - livre organização dos segmentos da comunidade escolar;
- III - participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios em órgãos colegiados;
- IV - transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
- V - garantia da descentralização do processo educacional;
- VI - valorização dos profissionais da educação;
- VII - eficiência no uso dos recursos.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino serão instituídos como órgãos relativamente autônomos, dotados de autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica, em consonância com a legislação específica de cada setor.

Art. 3º - Todo estabelecimento de ensino está sujeito à supervisão do Governador e do Secretário de Estado da Educação, na forma prevista para as entidades da Administração Indireta.

### **3.2.11 Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio (RCGEM)**

Na sequência das alterações curriculares nacionais, o Conselho Estadual de Educação - CEEEd/RS instituiu o Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio, pela Resolução nº 361/2021, nos termos do Parecer CEEEd nº 0003/2021. O documento teve impacto direto e imediato sobre as escolas de ensino médio do Rio Grande do Sul, porque implica em reorganizar seus currículos para implementá-lo no ano letivo de 2022. Com este ato, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2021, todas as instituições de ensino que ofertam a etapa final da Educação Básica, o ensino médio, são orientadas sobre a implementação já a partir de 2022.

Em consonância com as normativas federais a SEDUC/RS não oportunizou tempo nem espaço para construção de debates , reflexões acerca do RCGEM, o mesmo foi determinado sem o envolvimento, participação das comunidades escolares para legitimar a viabilidade desta política educacional, reitera Saraiva (2022), a reforma no RS tem sido marcada pelo autoritarismo na execução, ferindo a autonomia das escolas e desrespeitando os projetos das comunidades; pela desvalorização dos/as profissionais e pela descontinuidade de políticas que forneçam melhor infraestrutura e recursos.

No Parecer CEEEd nº 0003/2021 são consideradas as leis e normativas de âmbito nacional e apontadas algumas ações que seriam imprescindíveis na organização do trabalho escolar para o ano letivo de 2022:

I - elaborar os currículos para o ensino médio, etapa final da educação básica, tendo como referência obrigatória o documento Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio (RCGEM), desdobrando em propostas pedagógicas, regimentos escolares e outros documentos regulamentadores da oferta no âmbito nacional;

II - adequar os Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Estudos, Planos de Cursos e Planos de trabalho do professor, incluindo os aspectos pedagógicos e organizacionais relacionados ao RCGEM, respeitadas as normas vigentes em cada sistema de ensino;

III - promover os procedimentos para aprovação de um novo Regimento Escolar, sendo, excepcionalmente, para o ano letivo de 2022, em conformidade com as orientações do Parecer;

IV - organizar programa de formação continuada para a implementação do ensino médio, em regime de colaboração entre mantenedoras, instituições ofertantes

de ensino médio e instituições formadoras de profissionais da educação, de forma articulada nos territórios municipais, e

V - organizar as propostas de oferta do ensino médio, a contar do ano letivo de 2022, com base na legislação vigente e nas normas complementares a serem exaradas, que no caso do Sistema Estadual de Ensino, tem prazo de 30 dias úteis para estas (CEEd/RS, 2021).

### **3.3 Contextualização do Novo Ensino Médio**

Após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), ocorreu uma grande expansão de matrículas na Educação Básica, ou seja, as barreiras que antes impediam os jovens pobres de frequentarem a escola, em parte, foram amenizadas por diversas políticas públicas.

O Ensino Médio, que antes era visto, pelas classes médias, apenas como passagem entre o Ensino Fundamental e o Superior, tornou-se a etapa final da escolarização obrigatória, assumindo a preparação para a continuidade dos estudos, a preparação básica para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania, como consta no Artigo 35 da Lei 9.394/96, já mencionado na seção anterior.

A atual reforma do Ensino Médio foi iniciada em 2013 com o Projeto de Lei 6.840, apresentado pela Comissão Especial de Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio (CEENSI) da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. O projeto resultou da pressão de setores da sociedade vinculados ao empresariado nacional (Ferretti, 2018) e sua proposição teve sequência com a Medida Provisória 746/2016 exarada pelo Poder Executivo logo após o Golpe pelo qual foi destituída a presidenta da República, Dilma Roussef, porém com modificações.

Em outubro de 2016, ocupações de escolas, institutos federais e universidades públicas aconteceram em várias unidades federativas do país em contraposição à MP 746/2016 e à Proposta de Emenda Constitucional 241 (Emenda Constitucional 95/2016) que estabeleceu teto para gastos essenciais, como educação e saúde.

No entanto, a MP foi sancionada pelo presidente Michel Temer como a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. A Medida Provisória é um recurso permitido pela Constituição Federal, caracterizado como um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência. Aprovar uma importante alteração para a educação da juventude do País via Medida Provisória é

um dos elementos que nos fazem questionar o lugar da política educacional no sistema democrático. Ao analisar a conjuntura, Saviani (2018) afirma que a crise política brasileira foi agravada com a deposição da presidenta eleita, o que ele considera “quebra de institucionalidade democrática”.

Desde o início, a nova reforma do ensino médio foi justificada pela necessidade de melhoria do desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e em outras avaliações em larga escala, buscando aproximar essa etapa escolar a ditos interesses dos estudantes e do mercado de trabalho, alinhados a produtividade e desenvolvimento econômico, por meio da modernização/flexibilização da estrutura curricular (Silva; Scheibe, 2017; Motta; Frigotto, 2017; Moura; Lima Filho, 2017; Ferretti; Silva, 2017; Lima; Maciel, 2018; Ferretti, 2018).

Como apontado na subseção precedente, a Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017) altera o artigo 24 da LDB, acrescentando parágrafos sobre a ampliação gradual da carga horária mínima anual do ensino médio e também incorpora o artigo 35, que discorre sobre a definição de direitos e objetivos de aprendizagem pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC em diferentes áreas de conhecimentos.

A alteração no artigo 36 trata da organização curricular por meio da BNCC e dos itinerários Formativos. É a partir da Portaria Nº1.432, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2018), que há o estabelecimento de “referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio”. Estas, por sua vez, tinham sido atualizadas um mês antes por meio da Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018, da Câmara de Educação Básica - CEB do Conselho Nacional de Educação - CNE (Brasil, 2018).

A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio foi promulgada quase dois anos depois da lei da reforma, em 17 de dezembro de 2018, por meio da Resolução Nº 4 do Conselho Pleno do CNE (Brasil, 2018). O primeiro parágrafo do artigo 1º registra que se trata de um documento de caráter normativo. A nova reforma, portanto, prevê o aumento progressivo da carga horária do ensino médio, a implantação da BNCC e de itinerários formativos por meio dos quais os jovens, supostamente, podem decidir se prepararem para o mundo do trabalho ou prosseguirem seus estudos.

Nesse sentido, no atual cenário político-educacional o ensino médio passa por mais uma reforma, materializada pela Lei nº 13.415/2017, em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM (Brasil, 2018) e com

a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2018), documentos estes que, articuladamente, traçam novos rumos ao ensino médio e à educação profissional. Além dos documentos mencionados, cabe também considerar as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, aprovadas pelo Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, e vigentes conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Logo, o Ensino Médio vem passando por um processo de acirradas disputas quanto às suas finalidades.

Segundo Ferretti (2018), a reforma em curso agrava a fragmentação, a hierarquização social e a qualidade do Ensino Médio. A “nova” organização proposta é velha na política educacional brasileira e reforça a dualidade educacional e social que caracteriza historicamente o país, potencializando a subtração dos direitos da classe trabalhadora.

Corroborando Silva (2018) que não é possível falar em um “currículo nacional” sem recair na ideia de uma determinação que desconsidera a realidade que insiste em ser não linear e desigual. Diante de todos os cuidados em se tomar a diferença como elemento central nas proposições sobre currículo, respeitando a multiplicidade de formas de se viver a infância e a juventude, a proposta de Base Nacional Comum Curricular vai justamente em sentido oposto ao entendimento de que enfrentar as desigualdades passa por respeitar e atentar para a diferença e diversidade de todos os tipos, desde a condição social até as diferenças étnico-raciais, de gênero, sexo etc. A padronização é contrária ao exercício da liberdade e da autonomia, seja das escolas, seja dos educadores, seja dos estudantes em definirem juntos o projeto formativo que alicerça a proposta curricular da escola (Silva, 2015, p. 375).

A organização da BNCC, visando a uma reorganização curricular, centrada no ensino de competências e habilidades, além de não trazer nada de novo, propõe para a Educação uma sistemática já amplamente discutida e, de modo geral, rejeitada pela maioria dos educadores (Silva, 2018). A referida normativa educacional deveria estabelecer um currículo que, de fato, fortalecesse o ensino e proporcionasse uma educação emancipatória, trazendo mais qualidade, equidade e inclusão social.

Ao enfatizar as competências e habilidades, secundarizando os conteúdos escolares e o trabalho docente, a BNCC traz uma perspectiva que tem como finalidade adaptar os alunos ao mercado de trabalho. Ou seja, com o crescente desemprego e a consequente diminuição do trabalho formal, o objetivo dessa formação é preparar os filhos da classe trabalhadora para o mundo do trabalho informal e precarizado.

De acordo com Cássio (2019), ao mesmo tempo em que a BNCC responde ao ideal de centralização curricular dos grupos que a sustentam, ensejando um maior controle sobre o trabalho pedagógico via materiais didáticos e avaliações em larga escala, ela é uma política substancialmente mais barata do que as relacionadas à efetiva valorização do trabalho docente ou à melhoria das condições materiais das escolas. Sob qualquer aspecto analisado, a opção por priorizar a Base como política educacional é econômica.

Ainda de acordo com o pesquisador, a luta das últimas três décadas pela garantia do direito à educação levou a uma progressiva adjetivação da palavra “educação”: pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, laica, plural, inclusiva, para todas e todos – cada nova palavra resulta de anos de lutas. Reduzir o direito à educação a um direito à aprendizagem - padronizada e mensurável - implica em retroceder a longos e conflituosos esforços para a materialização e a visibilização do direito à educação no Brasil (Cássio, 2019). Por fim, defender a Base como realizadora de direitos ou de igualdade educacional é o mesmo que defender que a Constituição Federal realiza o direito à educação pelo simples fato de inscrevê-lo no texto constitucional, o que não corresponde à realidade.

Neste contexto, a política educacional pensada para o EM se relaciona com a flexibilização produtiva do capitalismo contemporâneo, fazendo com que a organização escolar e o trabalho docente se tornem similares a atuais processos do âmbito econômico, nos quais a ênfase recai para a desregulamentação das relações de trabalho, a lógica empreendedora do “patrão de si”, a flexibilização laboral e uma maior intensificação tecnológica e digital. Isso pode ser observado na inserção de profissional com notório saber no corpo docente e de projetos de vida como estratégia ou componente curricular, a par da fragmentação dos saberes com tônica da flexibilidade curricular, quando não de esvaziamento cultural e científico da instituição educacional, e da formação de jovens.

O currículo flexível, como aponta Kuenzer (2007), atende ao ideário da pedagogia da acumulação flexível, responde ao novo e às transformações do mundo do trabalho, ocupado por um “novo homem” que seja capaz de:

Ajustar-se aos novos métodos da produção, para cuja educação eram insuficientes mecanismo de coerção social; tratava-se de articular novas competências e novos modos de viver, pensar e sentir, adequados aos novos

métodos de trabalho caracterizados pela automação, ou seja, pela ausência de mobilização de energias intelectuais e criativas (Kuenzer, 2007, p. 1.155)

Basicamente, é oferecido ao estudante um currículo vazio, predominante da acumulação flexível, com “experiências, preparação básica para o trabalho” (Brasil, 2018), pois este tem sido uma preparação mínima, entregando-se ao jovem o dever que era do Estado de ensinar e produzir conhecimentos.

Esta reforma por meio de itinerários formativos visa contemplar os diferentes interesses dos estudantes, entretanto, o faz a partir:

[...] tão somente da perspectiva do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais, conferindo pouca atenção à produção social dos diferentes jovens e às condições objetivas em que funcionam as escolas das redes públicas de ensino, como se as limitações que determinaram tal produção e que continuam presentes nas escolas pudessem ser superadas por meio do currículo flexibilizado e do uso de metodologias, equipamentos digitais e materiais didáticos que estimulem o protagonismo dos alunos. Atuando ao largo de políticas sociais que confirmam atenção principalmente aos setores mais empobrecidos, o governo que institui a reforma atual, relativamente a tais políticas, em sentido oposto, podendo, com isso, fortalecer as desigualdades existentes ao invés de contribuir para debelá-las” (Ferretti, 2018, p. 32).

A proposição de itinerários formativos com arranjos curriculares que devem ser de escolha dos sistemas de ensino é um retrocesso à educação escolar dual, semelhante à Lei 5.692/1971, que pretendeu, sobretudo, limitar o acesso dos jovens das classes trabalhadoras ao ensino superior público e encaminhá-los mais cedo para o mercado de trabalho (Cunha, 2002; Ferretti, 2017).

Este currículo flexível do Ensino Médio cumpre estritamente a função de preparar, a partir da fragmentação, a separação entre trabalho instrumental e intelectual, um currículo mínimo centrado nas competências e habilidades.

Como afirmam Ball, Maguire e Braun (2016, p. 15), uma política não é imposta às escolas sem contestação, ela “[...] é analisada e revista, bem como por vezes, dispensada e esquecida”. A próxima seção apresenta a normativa determinada pela SEDUC/RS e transferida na íntegra pela 19ª CRE- Sant’Ana do Livramento para o *lôcus* desta pesquisa, que será analisada conforme a atuação da mesma.

### 3.4 A Reforma e o Ensino Médio Noturno

O primeiro semestre letivo de 2022 marca o início da implementação do NEM no ensino médio noturno da E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, de acordo com o prazo previsto pela Lei nº 13.415/2017, que estabeleceu a Reforma do Ensino Médio no Brasil. No Rio Grande do Sul, essa obrigação foi regulamentada em 30 de dezembro de 2021, com a Portaria SEDUC/RS N° 350/2021.

Logo no início de janeiro de 2022, a Escola recebeu em e-mail enviado pela 19ª CRE, com sede em Sant'Ana do Livramento, o OFÍCIO GAB/DP/SEDUC N° 01/2021, de 30 de dezembro de 2021. Neste ofício, foi repassado na íntegra o documento da SEDUC/RS com as Matrizes Curriculares para o ano letivo.

Segundo o documento orientador da SEDUC/RS, o 1º ano do ensino médio noturno insere-se na nova matriz curricular, com alterações na carga horária e componentes curriculares. Para cumprir as 1.000 horas anuais de ensino, as atividades foram distribuídas em 6 períodos diários de 50 minutos, ou seja, em 30 períodos semanais. Considerando as peculiaridades do ensino noturno, 30% dessa carga horária, isto é, 9 períodos semanais, podem ser ofertados de forma remota e assíncrona, de acordo com as necessidades dos estudantes e as diretrizes estabelecidas (Ofício GAB/DP/SEDUC N° 01/2021).

Nesta escola, após estudo e reflexão desta normativa, os docentes optaram por indicar que as aulas remotas e assíncronas sejam realizadas no primeiro período do turno; portanto, nos 5 dias da semana, divergindo do documento orientador, que sugere 9 períodos remotos e assíncronos durante a semana ocupando o 1º e 2º período do turno. Com esta forma, a Escola propõe aos alunos impedidos de chegar à escola em horário completo que realizem parte de seus estudos noutros momentos, de sua escolha; e que as aulas presenciais para todos sejam das 18h45min até 23h. A interpretação da SEDUC e da Escola sobre as disposições legais relativas à carga horária mínima e à flexibilidade por oferta de ensino a distância, ou seja, remoto e assíncrono, é uma questão estudada durante a realização deste trabalho, levando também em conta as condições de vida, de presença na escola e de estudo remoto e assíncrono dos estudantes.

Os componentes curriculares e o número de períodos que deveriam ser desenvolvidos no 1º ano de forma remota/assíncrona conforme determinação são os seguintes:

Tabela 4 - Componentes curriculares

Componentes	Períodos semanais (50 min) remotos
Língua Portuguesa	2
Matemática	2
Geografia	1
História	1
Química	1
Física	1
Biologia	1
Total	9

Fonte: Portaria Seduc - RS N° 350/2021

De acordo com o Ofício 01/2021 19ª CRE, o ensino médio noturno requer um planejamento pedagógico diferenciado, que atenda às peculiaridades e ao perfil das juventudes que trabalham e estudam. As atividades realizadas de forma assíncrona, com entregas semanais, poderão ser mediadas ou não pelo uso de tecnologias. O professor destes componentes deverá cumprir presencialmente todo o seu regime de trabalho, ou seja, o período destinado às atividades remotas e assíncronas, estando à disposição na escola no respectivo horário, para tirar dúvidas ou promover o aprofundamento das aprendizagens dos estudantes”. Este aspecto também foi objeto do presente estudo.

#### 4 PERFIL DO ALUNO NOTURNO

Nesta seção procuro evidenciar o conceito de juventude e suas implicações, pois esta fase da vida carrega uma diversidade de características, decorrentes de experiências vivenciadas em sua trajetória e que influenciam na permanência ou abandono dos estudos, também o perfil do aluno noturno com especificidades que o diferenciam do aluno do diurno e será dialogado na sequência.

Conforme Dayrell e Carrano (2014, p.101), o conceito de juventude é construção histórica, “categoria socialmente produzida, onde temos que levar em conta que as representações sobre a juventude, os sentidos que se atribuem a essa fase da vida, a posição social dos jovens e o tratamento que lhes é dado pela sociedade”. Ou seja, é necessário considerar sua condição social, tratando o jovem como “Sujeito de Direitos” e não como mera engrenagem do sistema.

Escrever sobre a juventude no EM noturno requer um olhar sobre a localidade que se encontram, o contexto da comunidade, da família e da escola.

De acordo com Kuenzer (1997), no ensino médio encontramos jovens com diferentes condições de existência e perspectivas de futuro desiguais, oriundos da classe trabalhadora, que almejam a inserção no mercado de trabalho, pois sua perspectiva de futuro não se iguala à classe média e alta que historicamente buscou a continuidade nos estudos e ingresso no ensino superior. Podemos dizer que cada um desses jovens chega à escola com uma história, com um conjunto de experiências socioculturais que vão orientar suas necessidades, desejos e interesses, que são os mais variados.

A escola noturna não é o lugar só de alunos trabalhadores, no sentido de que estão todos eles empregados ou inseridos em ocupação econômica ativa, mas é uma escola de alunos oriundos da classe trabalhadora.

Em geral, esses jovens são trabalhadores durante o dia ou optam pelo ensino médio noturno porque estão à procura de um trabalho. Segundo Oliveira (2004), essa diferenciação pode comprometer o ensino de qualidade no período noturno.

O ensino médio noturno ao longo do tempo vem sendo conduzido como “uma cópia mal-feita do ensino realizado no período diurno”. Seria ministrado sem a exigência encontrada no diurno, com facilidades justificadas pela natureza própria da escola noturna, que funciona parcialmente, muitas vezes, ou que

não pode exigir muito de alunos trabalhadores que chegam de sua jornada diária (Oliveira, 2004, p.164).

Muitos são os motivos que podem levar os estudantes a optarem pelo turno da noite, como: idade acima da média, sucessivas reprovações ou por terem sua caminhada de estudo interrompida por motivos pessoais, a exemplo de jornada de trabalho incompatível, doença na família, casamento, gravidez e filhos, entre outros.

“A existência do aluno e do trabalhador-estudante, do aluno que percorre a trajetória de escolarização sem interrupções e daquele que retorna à escola após períodos de abandono, sugere a necessidade de se contemplar a possibilidade diversificada de ensino, no sentido de se criarem ambientes escolares capazes de acolher os diferentes públicos que vêm demandando o Ensino Médio Noturno e potencializar suas escolhas futuras” (Oliveira, 2008, p. 56).

Por trás da opção de um jovem trabalhar de dia e estudar de noite, ou mesmo trabalhar sem vínculo empregatício, ou apenas estudar a noite prevalece a ausência de políticas públicas do Estado para estes estudantes. Existe uma pressão da sociedade para que estes permaneçam na escola, por exemplo: “O guri precisa ter um futuro diferente dos pais”, muito comum nas falas dos familiares em diálogos na escola, sobretudo nas famílias de baixa renda, que são um contingente da população que se encontram desorientados, não tem clareza para que vão estudar, mas almejam no estudo a conquista de um futuro melhor para seus filhos.

É notório que, os problemas relacionados à vida cotidiana da maior parte dos estudantes de ensino médio noturno, jovens de classes populares/trabalhadores, afetam significativamente a trajetória escolar. Inseridos de forma precária e precocemente no mundo do trabalho (como aprendizes ou mão de obra barata), sem as condições mínimas de complementar as poucas horas diárias de “instrução” oferecidas pelas instituições escolares, com pouco tempo de descanso, longos trajetos casa-escola-trabalho-casa, milhares de jovens (trabalhadores estudantes) têm uma rotina diária com imensos obstáculos para enfrentar/superar.

Levando em consideração algumas especificidades da escola noturna, como o horário de trabalho diário, tanto dos alunos como dos professores, que na sua maioria já estão no seu segundo ou terceiro turno de trabalho, mais a dificuldade dos estudantes de chegarem pontualmente para o início das aulas, as questões de

segurança, de transporte, dentre outros fatores, a Reforma do Ensino Médio é um grande desafio. Não contempla a diversidade que caracteriza as escolas e os alunos do noturno na carga horária, nos componentes curriculares e nos itinerários formativos.

Percebe-se que dentre os principais desafios enfrentados pelas escolas no contexto atual, principalmente no que se refere ao ensino médio noturno, está a garantia da permanência dos alunos no ensino regular, acompanhada de uma significativa aprendizagem de conteúdos essenciais, selecionados para cada área e componente curricular.

Segundo Cássio (2022), estudantes, a quem a reforma prometeu o aumento da carga horária, no período noturno estão recebendo ensino a distância “a la pandemia”: ou seja, nenhum. No horizonte de “aprimoramentos” da reforma também não há políticas para que estudantes trabalhadores possam acessar o ensino em tempo integral, reservado nas redes públicas aos mais privilegiados.

Esta reforma negligencia as especificidades do ensino médio noturno, além de que tais mudanças são um retrocesso a concepção dualista de ensino médio, segregando estudantes que não terão acesso a escolhas e nem uma consistente formação geral básica, beneficiando mais uma vez as classes já favorecidas e precarizando a formação das classes trabalhadoras.

Assim, contrapõe-se como imprescindível um currículo pautado no contexto social dos alunos, com uma formação geral não excludente, e condições de ensino adequadas ao perfil do aluno trabalhador, que busca no ensino noturno uma oportunidade de prosseguir estudando ou de conseguir uma qualificação para ter um trabalho melhor. A reforma do Ensino Médio não pode ser simplesmente trocar o velho por um novo; implica em reavaliar, transformar, ressignificar conceitos e valores, pensamentos, sobre questões contemporâneas que produzem sentidos na vida dos jovens alunos trabalhadores com a participação de todos os atores envolvidos neste processo (Kuenzer, 1997).

Torna-se relevante destacar que o Rio Grande do Sul, no Governo Tarso Genro (2011-2014), foi o estado pioneiro no Brasil na ampliação da carga horária do Ensino Médio (800 horas para 1.000 horas anuais) com a implementação do Ensino Médio Politécnico.

Esta proposta trouxe mudanças que já estavam presentes na Lei de Diretrizes Nacional (LDB/96) e nas Diretrizes Curriculares para Educação Básica (CNE/CEB nº 5/2012) apontando uma nova organização curricular.

O Ensino Médio Politécnico na Rede Estadual, teve como finalidade um Ensino Médio que propicie:

O desenvolvimento dos educandos, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho em estudos posteriores. Destaca-se o Ensino Médio Politécnico como aquele em que na prática pedagógica ocorre a permanente instrumentalização dos educandos quanto a compreensão do significado da ciência; das letras e das artes; do processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; da língua portuguesa como instrumento de comunicação; acesso ao conhecimento e do exercício da cidadania (Rio Grande do Sul, 2012, p.3).

Na contramão de tudo que vinha sendo construído, temos hoje uma Reforma do Ensino Médio que acentua a fragmentação curricular e pouco considera as condições de vida, trabalho e interesses dos estudantes, como se apresenta, adiante, no presente estudo.

## 5 REFLEXÕES: FORMAÇÃO DE PROFESSORES X BNCC

“Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática” (Freire, 1991, p. 58).

Com a epígrafe de Paulo Freire, neste capítulo vamos refletir sobre o conceito de formação permanente empregado pelo educador.

Na perspectiva de Freire, essa formação é pautada no processo de ação-reflexão-ação. O sujeito é capaz de desenvolver uma postura crítica diante da realidade do seu tempo, levando em consideração que ele é um ser histórico-social que está em constante construção do conhecimento. Isto quer dizer que o professor está em um processo de formação contínua o tempo todo, tendo a possibilidade de construir novos conhecimentos, refletir sobre as práticas que emprega, compartilhar experiências com os seus pares etc.

A aprovação da BNCC repercutiu em discussões sobre a formação dos professores. Surgiu o lançamento pelo Ministério da Educação (MEC) de uma Base Nacional Comum Curricular para a formação do quadro docente que orienta os cursos de licenciatura, permitindo, plena e eficazmente, a implantação do currículo desejado nas escolas do país. No entanto, precisamos refletir sobre a seguinte questão: o que é formar o professor?

Segundo Nóvoa é imprescindível os professores terem um lugar predominante na formação dos seus colegas, isto é, a necessidade da formação de professores se fazer a partir de dentro da profissão, valorizando seu próprio conhecimento profissional, construído com base em reflexões sobre a prática e de uma teorização da experiência. Faz-se necessário um trabalho político, uma presença significativa de profissionais da educação em debates públicos, uma conscientização da importância da educação para promover transformações sociais.

Nóvoa (1992) afirma que o professor se forma como condição de sua mobilização para tal. Os estímulos e mediações que recebe são importantes; no entanto, precisam contar com o significado que o professor atribui à experiência formativa. Essa experiência é constituída pela trajetória de vida aliada a referências culturais e valores sociais que constituem o ser docente.

Nos dias de hoje, há uma retórica cada vez mais abundante sobre o papel fundamental que os professores serão chamados a desempenhar na construção da 'sociedade do futuro' [...]. O excesso de discursos esconde a pobreza das práticas políticas. Neste fim de século, não se veem surgir propostas coerentes sobre a profissão docente. Bem pelo contrário. As ambiguidades são permanentes [...]. A inflação retórica tem um efeito desresponsabilizador: o verbo substitui a ação e conforta-nos no sentimento de que estamos a tentar fazer alguma coisa [...] (Nóvoa, 1999, p. 2).

A formação de professores, entendida na dimensão social, deve ser tratada como direito, superando o momento das iniciativas individuais para aperfeiçoamento próprio, partindo da esfera da política pública.

Esta formação precisa ser condizente com o papel da educação no cenário contemporâneo, com o desenvolvimento de uma consciência crítico-construtiva, com a capacidade de compreender e construir soluções diante de inúmeras situações de dificuldades do aprender, de relacionar-se, de inércia, de desinteresses, de conflitos, de contraposições, numa sociedade complexa e diversa.

Para tanto, é necessário que os profissionais da educação estejam preparados para orientar os estudantes a aprender e mobilizar conhecimentos historicamente produzidos, ao mesmo tempo em que os formam com valores necessários para a vida em sociedade. Prática pedagógica, ainda de acordo com Gatti (2013, p. 55), “por ser pedagógica, é ação política, de cidadania, comportando formas de ação guiadas por seus fundamentos, sejam filosóficos, sejam científicos. Implica fazer pensando e pensar fazendo, implica saber fazer e por que fazer”. Assim, os professores são profissionais capazes de empreender ações pedagógicas intencionais, com conhecimentos e instrumentos articulados aos novos desafios sociais e às suas demandas, detentores de boas ideias e práticas educativas.

A implementação da BNCC reforça a necessidade de atualização profissional já que ela exige o domínio de conhecimentos específicos, pedagogias ativas e contextualizadas que facilitem a aprendizagem de conteúdos e o desenvolvimento de competências pautadas pela Base, como as socioemocionais, o desenvolvimento integral e o projeto de vida dos estudantes. Para tal, é necessário dar aos professores oportunidades de aprender em seu contexto de atuação e aplicar na prática – independente do tempo de formação do educador. A premissa é de que não só os estudantes das escolas brasileiras possam aprender de forma ativa e contextualizada, mas que a formação inicial e continuada também siga este percurso.

Entre as implicações que a BNCC evidencia, é notória a intenção de padronização curricular aos interesses do mercado, a ênfase ao discurso ideológico de seus defensores em reduzir o entendimento da qualidade da educação a aquisição de determinadas competências e habilidades homogêneas para todo o Brasil, que podem ser medidas nos testes avaliativos padronizados, como se qualidade da educação se resumisse a somente a aprendizagem e domínios de tais competências e principalmente reduz a construção de conhecimento a determinadas habilidades pré definidas.

No processo de formação dos professores além da Lei “ordenar” para que os currículos dos cursos nas instituições de ensino superior se organizem considerando tais competências e habilidades, a BNCC ao definir competências e habilidades por áreas de conhecimento parece balizar, determinar, restringir e retirar a autonomia dos professores em construir seus planos de ensino, como se fossem incapazes de pensar outros conhecimentos importantes ao aprendizado dos estudantes.

No texto introdutório da BNCC é explícito que ela por si só não modificará o quadro de desigualdades em que se encontra a educação básica brasileira, mas trará implicações para o processo de formação docente tanto inicial quanto continuada, além de controlar o trabalho docente e normatizar a responsabilização docente quanto ao desempenho escolar quando fala em influenciar “as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto homologado da Base” (Brasil, 2018, p. 5). Ou seja, são alterações curriculares que impactarão diretamente nos cursos de formação de professores.

Na formação de professores reside um dos principais problemas enfrentados na REM. No noturno desta escola, nenhum professor recebeu formação direcionada ao NEM, que dificultou ao corpo docente ministrar aulas com conteúdos específicos, por exemplo, mundo do trabalho ou outros componentes curriculares para os quais não estavam preparados, especialmente aqueles ligados aos novos itinerários formativos. Esse fato ocasionou que, neste ano, houve a troca de docentes nos dois trimestres letivos, pois os profissionais solicitaram sair da escola porque não estavam conseguindo ministrar os componentes que lhes tinham sido destinados: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho, Empreender e Inovar, Direitos Humanos e Cidadania. Estas adaptações curriculares necessitam ser pensadas, a partir do contexto grupal em que se inserem não apenas os alunos, mas igualmente os professores. Numa reforma curricular, é preciso considerar também a situação particular de cada comunidade

escolar e não apenas as concepções gerais e propostas universais como ocorreu nesta gestão da política estadual. Portanto, a formação docente é imprescindível e deve ser compreendida como um estado permanente de formação contínua, por ter um caráter inacabado, estando comprometida com a maneira que o educador vê, reflete e intervém no mundo. Contudo, a valorização e a construção da profissão docente estão diretamente relacionadas com políticas de formação e as condições de trabalho, de carreira e de remuneração.

## 6 PERCURSO DA AÇÃO PLANEJADA

Neste capítulo, apresento o percurso metodológico deste Projeto de Intervenção, compreendendo os procedimentos de investigação diagnóstica e as ações de intervenção.

Trata-se de uma pesquisa-ação intervencionista, cujo título é "O Novo Ensino Médio e o Noturno: Desafios em uma escola estadual periférica de Sant'Ana do Livramento/RS". Para delinear esta pesquisa, destaco o problema norteador, situado no referencial de Ball, Maguire e Braun (2016): De que maneira ocorre a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente quanto à introdução dos itinerários formativos e ampliação da carga horária?

Este Projeto de Intervenção compreende uma pesquisa diagnóstica junto aos atores envolvidos na Reforma do Ensino Médio Noturno, um plano de rodas de conversa, sessões de estudo, observações participativas, análise documental, todas essas atividades visando reflexões e discussões acerca do contexto de atuação deste NEM.

De acordo com Ball (2016), as políticas educacionais não são implementadas, são encenadas pelos sujeitos nos cotidianos, de acordo com as possibilidades e especificidades locais.

Na pesquisa-ação, o pesquisador desempenha um papel ativo na própria realidade dos fatos observados (Thiollent, 2011, p. 22). Os colaboradores também atuam ativamente junto ao pesquisador "no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação das ações desencadeadas em função dos problemas" (Thiollent, 2011, p. 21). No entanto, Thiollent (2011, p. 28) destaca que a pesquisa-ação não se constitui apenas pela ação e pela participação, mas também pela possibilidade de "produzir conhecimento, adquirir experiência, contribuir para a discussão ou fazer avançar o debate acerca das questões abordadas".

É importante destacar que a pesquisa-ação:

"[...] trata-se de um método, ou de uma estratégia de pesquisa agregando vários métodos ou técnicas de pesquisa social, com os quais se estabelece uma estrutura coletiva, participativa e ativa ao nível da capacitação de informações" (Thiollent, 2011, p. 32).

Através deste método, “é possível estudar dinamicamente os problemas, decisões, ações, negociações, conflitos e tomadas de consciência, que ocorrem entre os agentes durante o processo de transformação da situação” (Thiollent, 2011, p. 25). Deste modo, do ponto de vista científico, a pesquisa-ação apresenta vantagens que não são observáveis nos métodos tradicionais, “com ela se introduz uma maior flexibilidade na concepção e na aplicação dos meios de investigação concreta” (Thiollent, 2011, p. 30).

É necessário ter presente que o cerne da pesquisa-ação está no fato de que não basta compreender, mas é preciso a partir desta compreensão, contribuir para a transformação tanto dos sujeitos quanto de suas realidades sociais. De acordo com Ball (2007) e Ball, Maguire e Braun (2016) os atores que põem em prática as políticas têm que converter/transformar duas modalidades: a primária textual, pois as políticas são escritas enquanto que a prática é ação, algo difícil e desafiador. E o que isso envolve é um processo de atuação, a efetivação da política na prática. Desta forma a atuação das políticas é compreendida como um processo complexo de tradução e de interpretação mediada tanto pelas concepções dos agentes como pelo contexto material em que são atuadas.

## **6.1 Procedimentos**

A metodologia das ações coletivas realizadas em março e abril de 2022, devido ao processo de reforma, e também das ações vivenciadas com a comunidade escolar do ensino médio noturno na E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro, a partir da aprovação deste Projeto, está fundamentada em rodas de conversa, Moura e Lima (2014) explicam que rodas de conversa é um instrumento de pesquisa que promove a participação e o diálogo, além de fomentar o espaço de escuta do outro. Estas possibilitaram que todos os participantes fossem envolvidos, trocando experiências e refletindo sobre o contexto da escola durante os encontros.

Ao se propor a escuta e a reflexão, a abertura ao diálogo, o colocar-se no lugar do outro, as trocas de experiência, promove-se a criação de espaços de valores que permitem a convivência com respeito, responsabilidade, colaboração, troca, ética etc. Paralela a esta potencialidade formativa, estudos têm demonstrado que o uso da metodologia da roda de conversa tem se evidenciado como uma ferramenta de coleta de dados que contribui para os achados científicos, porque tem como matéria-prima

o acesso à memória pelo diálogo entre os pares, ao passo que o pesquisador se inclui como sujeito da pesquisa por participar da conversa (Moura: Lima, 2014).

Ao longo desta pesquisa foram proporcionadas rodas de conversa, com duração média de duas horas; todas aconteceram na própria instituição escolar que é o *lócus* desta pesquisa. Os participantes receberam um diário de campo para registro e avaliação dos encontros.

Toda a intervenção exige um registro para que nada se perca e para que se mantenha o mais fidedigno relato de cada momento, registrando e apontando tanto fatores positivos, quanto negativos. Para Araújo et al. (2013, p. 54):

[...] o diário tem sido empregado como modo de apresentação, descrição e ordenação das vivências e narrativas dos sujeitos do estudo e como um esforço para compreendê-las. [...] O diário também é utilizado para retratar os procedimentos de análise do material empírico, as reflexões dos pesquisadores e as decisões na condução da pesquisa; portanto ele evidencia os acontecimentos em pesquisa do delineamento inicial de cada estudo ao seu término.

O diário de campo foi utilizado como técnica para obtenção e registro de dados. Importante mencionar que, durante o processo, a pesquisadora atuou como observadora participante, estratégia que, além de envolver a observação direta, também pressupõe “um grande envolvimento do pesquisador na situação pesquisada” (Ludke; André, 2015, p. 32).

Os diários estão compostos por registros descritivos e reflexivos dos encontros, cujos temas e questionamentos a serem observados foram definidos previamente. Os registros descritivos compreenderam anotações que detalharam os seguintes tópicos: 1. Narrativa das reflexões realizadas em cada roda de conversa e questionamentos acerca do tema proposto. 2. Anotações de comentários considerados pertinentes realizados pelos docentes. 3. Avaliação dos encontros.

Concomitantemente ao Diário de Campo, para compreender a organização da instituição escolar *lócus* desta pesquisa analisamos os documentos oficiais da escola: Projeto Político Pedagógica; Atas de Reuniões; Atas de Registros da Supervisão Escolar - Conselhos de classe- e Orientação Educacional - entrevistas e acompanhamentos aos alunos. Estes documentos, tratam de registros oficiais da escola, assim sendo, tem papel relevante para que se possa analisar tanto questões

do cotidiano, como também momentos significativos e coletivos de construção da história desta escola.

Quadro 2 - Rodas de conversa

<b>Data</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Instrumentos</b>
1ª Roda de conversa: fev/22	Situar como contexto a proposta e o percurso da REM, em âmbito nacional e estadual. Apresentar a Portaria SEDUC/RS N° 350/2022; promover uma análise minuciosa do texto e debater as implicações para o noturno da escola.	Documentos de referência nacional e estadual da REM  Portaria impressa
2ª Roda de conversa: mar/22	Dialogar sobre os novos componentes curriculares (Mundo do trabalho, Projeto de vida e Cultura e tecnologias digitais)	Ementa sugerida pela SEDUC/RS
3ª Roda de conversa jun/23	Apresentar o projeto de pesquisa - O Novo Ensino Médio e o noturno: Desafios em uma escola estadual periférica de Sant'Ana do Livramento/RS	Projeção de slides com o projeto de pesquisa
4ª Roda de conversa ago/23	Refletir acerca das formações propostas pela SEDUC/RS e oferecidas pela Escola.	Entrevista com António Nóvoa, reitor honorário da Universidade de Lisboa, comenta a reforma curricular do Ensino Médio brasileiro e aponta novos modelos de formação docente – PPGE
5ª Roda de conversa: ago/23	Analisar a ampliação da carga horária dentro do contexto noturno como período remoto assíncrono.	Artigo Dr Fernando Cássio A reforma do Ensino Médio deve ser mantida? Não
6ª Roda de conversa: set/23	Refletir sobre a atuação dessa política no contexto sob o ponto de vista daqueles que vivenciam no cotidiano os resultados e as mudanças causadas pela Lei nº 13.415/2017	Cartilha Novo Ensino Médio NEM - NEM
7ª Roda de conversa: set/23	Refletir sobre a pertinência dos itinerários formativos no contexto desta escola.	Meet com os pesquisadores: Dr. Mateus Saraiva e Doutoranda Ângela Chagas (GEPPPEM/UFRGS)

Fonte: Elaborado pela autora (junho/2023)

## 6.2 As ações de Intervenção

Nesta seção, apresento a descrição detalhada e análise das ações de intervenção propostas em cada roda de conversa envolvendo os docentes da escola e a análise dos encontros em consonância com o referencial deste projeto.

O *lócus* desta pesquisa é a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, cujos participantes são a equipe docente e os discentes do 1º e 2º ano noturno, onde foi imposto através da Portaria SEDUC/RS nº 350/2021 o NEM em 2022. Os docentes são identificados com nomes fictícios de planetas nas narrativas para análise da pesquisa.

### 6.3 Análise e interpretação das informações coletadas

Considerando o objetivo geral desta pesquisa que é analisar a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente, quanto à introdução dos itinerários formativos e a ampliação da carga horária, realizei a coleta de informações disponíveis nos registros de gestão escolar e os registros das rodas de conversa, assim como, de outras atividades que eventualmente foram realizadas no curso regular da gestão escolar, do ensino e das atividades de mobilização e representação dos segmentos da comunidade escolar.

Tais informações, de natureza qualitativa e quantitativa, de fontes primárias e secundárias, foram obtidas e organizadas de acordo com as normas éticas de pesquisa com seres humanos, registradas e divulgadas de acordo com as normas técnicas de pesquisa e publicações.

A seguir apresento as bases de dados consultadas para construir e alcançar os objetivos específicos deste projeto de pesquisa-ação:

Quadro 3 - Objetivos da pesquisa e respectivas fontes de dados.

Objetivos	Fonte de dados e informações
(a) Identificar as percepções dos atores institucionais envolvidos nesta Reforma;	OFÍCIO GAB/DP/SEDUC Nº 01/2021, de 30 de dezembro de 2021 Documentos e correspondências, recebidos e expedidos pela escola Registros de reuniões, planejamentos e avaliações da escola no que for pertinente à proposta e à implantação do NEM, em especial sobre o ensino noturno
(b) Construir espaços de formação, reflexão e discussão sobre a Lei nº 13.415/2017 para os docentes e discentes;	Lei nº 13.415/17 Artigos, livros e documentos publicados Vídeos, blogs e outras mídias

(c) Proporcionar condições de planejamento participativo das implicações desta normativa para a Escola;	Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio, pela Resolução n° 361/2021, nos termos do Parecer CEEEd n° 0003/2021 Artigos, livros e documentos publicados Vídeos, blogs e outras mídias Estatísticas e informações sobre a escola, seus alunos, profissionais, comunidade e localidade
(d) Registrar as ações realizadas pela comunidade escolar e interpretar a atuação da política - a reforma do ensino médio - na Escola, com foco no noturno.	Atas de reuniões pedagógicas e conselhos de classe com dados pertinentes à REM Documentos e correspondências da escola Fotografias e vídeos

Fonte: Organizado pela autora. (junho/2023)

A análise das informações de cunho quantitativo foram realizadas mediante estatísticas descritivas simples e a análise das informações qualitativas mediante análise documental, a partir das contribuições de Stephen Ball (2016) e das leituras e estudos realizados durante o projeto de pesquisa e intervenção.

A fim de promover as contextualizações necessárias para subsidiar as discussões e reflexões nas rodas de conversa foram selecionados artigos, vídeos, entrevistas e documentos institucionais.

### **1ª Roda de conversa: Apresentação do Ofício GAB/DP/SEDUC N° 01/2021**

A primeira roda de conversa foi realizada em fevereiro de 2022, para acolhida dos docentes pela equipe gestora e apresentação do Ofício GAB/DP/SEDUC N° 01/2021, o qual foi analisado na íntegra. Foram objeto de atenção às alterações da matriz curricular e as possibilidades e adequações necessárias, de acordo com a realidade escolar, para implementação da reforma: o quadro de professores, a ampliação da carga horária para os alunos, a subtração de componentes curriculares, os Itinerários Formativos e a disponibilidade dos professores para o 1° período assíncrono presencial na escola, visto que alguns trabalham em outras escolas à tarde e o maior desafio foi a formação para atuar nos itinerários, pois, nenhum docente apresenta formação para atuação nos mesmos, que diferem das áreas de contrato ou concurso.

Conforme os Itinerários Formativos os professores foram alocados nos novos componentes para não perderem carga horária na escola, pois do contrário ficariam à disposição da CRE para completar a mesma em outra unidade escolar.

O professor Mercúrio que trabalha 40h em outra instituição, no diurno, lotado na escola, concursado em biologia aceitou Projeto de Vida e Mundo do Trabalho para não dividir suas 20h entre duas escolas (ponderando como problemas: tempo e locomoção) e a professora Terra do componente sociologia (subtraído do 1º ano) ficou com Culturas e Tecnologias Digitais para não reduzir sua carga horária. Alguns professores que tinham disponibilidade de horário optaram pelos primeiros períodos, sendo oferecido um período remoto e outro presencial na mesma noite do mesmo componente curricular para que estes pudessem dialogar e orientar os/as estudantes quanto às atividades propostas no pré-período. Ficou acordado que, dos nove períodos que poderiam ser ofertados de forma remota, apenas cinco seriam oferecidos nesta modalidade, de acordo com a realidade dos alunos e possíveis perdas em virtude da oferta a distância, destacados pelos professores deste turno, o lugar de fala dos docentes (autores) é a partir de suas vivências nos entreolhares da escola.

Corroboram as pesquisas de Cássio e Goulart (2022):

“O NEM aprofunda a fragmentação do ensino médio, expulsa setores da população jovem da educação básica, superficializa a formação escolar, intensifica drasticamente o trabalho docente, barateia a qualificação profissional da juventude, cria novas barreiras para o acesso ao ensino superior público, prejudicando especialmente estudantes que sempre tiveram as piores condições de escolarização e estabelece estruturas articuladas de privatização da educação, sobretudo com a ampliação do ensino a distância. É a reforma anti povo por excelência: aquela que oferece menos escola para quem mais precisa de escola” (Cássio, Goulart, 2022).

Desde que foi apresentado, o projeto foi alvo de críticas pela ausência de debate sobre os reais interesses dos estudantes, isso tanto em relação aos especialistas em educação quanto por parte dos alunos. Foi uma medida autoritária que não manteve diálogo com a comunidade escolar, as entidades educacionais ou estudantis. O NEM produz mudanças profundas na organização das redes de ensino, na dinâmica de trabalho das escolas e até na organização dos estudantes na sala de aula. Professores/as que ministravam disciplinas afins ao seu curso de formação inicial, passaram a ser obrigados/as a lecionar uma multiplicidade de “componentes”

sem que isso implique salários melhores ou condições de trabalho mais favoráveis às novas e variadas demandas de preparação de aulas e correção de atividades.

Esta reforma ainda é criticada por adotar atividades de EAD no ensino regular. No NEM, é regulamentado que até 20% da carga horária — ou 30% no caso das turmas noturnas — seja realizada remotamente (Ofício GAB/DP/SEDUC N° 01/2021).

De acordo com a proposta EAD, outro item analisado foi a oferta do material de apoio ao ensino, que poderia ser por meio de tecnologias digitais ou não. Considerou-se que a escola não comporta um número significativo de acessos à *internet*, pois muitas vezes até a secretaria fica sem conexão, dificultando o seu trabalho já que todas as informações constam no ISE. De outra parte, os alunos não dispõem de planos pré-pago durante todo o mês, conforme vivenciado durante o período de pandemia. Optou-se, então, pela entrega de material físico com orientações das atividades propostas.

No segundo dia letivo, em fevereiro de 2022, foi realizado um encontro com os discentes do noturno da Escola para a apresentação de toda a equipe docente, da Nova Matriz Curricular e de todas as alterações curriculares previstas. Foi evidenciado que seria um processo de aprendizagem para todos, seguindo as orientações da SEDUC/RS. No que tange ao conhecimento das propagandas vinculadas ao NEM, a maioria dos estudantes declararam que não estavam informados sobre a nova organização curricular proposta na REM, que é justamente o argumento que as propagandas oficiais mais se apoiam para justificarem a implementação das mudanças. Os alunos ficaram surpresos com o período remoto e assíncrono oferecido para o primeiro ano; e um número significativo desses afirmou que não poderiam estar presentes neste horário, nem mesmo para sanar dúvidas. Porém, foi afirmado que os docentes dos componentes deste período permaneceriam à disposição dos educandos de forma presencial na escola. Igualmente, questionaram por que foram retiradas algumas disciplinas como sociologia, filosofia e educação física e lhes foi explicada a subtração da formação geral e o acréscimo de três componentes dos Itinerários Formativos. Estas modificações foram justificadas mediante a Portaria assinada pelo governador Eduardo Leite, em 30 de dezembro de 2021. Importante destacar que nas primeiras rodas de conversa (1ª e 2ª), foi acordado com o grupo docente que estas fariam parte do projeto que estava sendo construído pela pesquisadora, como dados diagnósticos na implantação da REM.

## **2ª Roda de conversa: Reflexões sobre as ementas dos novos componentes NEM**

Seguindo um cronograma, a Secretaria de Educação proporcionou formação continuada aos professores dos novos componentes curriculares - Mundo do trabalho, Projeto de vida, Cultura e Tecnologias Digitais - por meio do Portal Educação da SEDUC/RS, canal Youtube, disponibilizando a ementa destes componentes.

O Mundo do Trabalho tem o objetivo de suscitar discussões acerca da formação dos estudantes no que se refere à inserção social através do mercado de trabalho e renda. O ensino médio tem o compromisso de orientar os jovens estudantes nas definições do seu futuro pessoal e profissional, visando o sucesso do seu projeto de vida.

Apesar do nome da disciplina ser Mundo do Trabalho, a real intenção é potencializar uma capacitação dos estudantes restrita ao mercado de trabalho. Compreender o mundo do trabalho vai além das relações profissionais. Perpassa pelo entendimento da luta de classes e as relações econômicas e de poder, que é o que dita a organização do trabalho hoje. O mundo do trabalho é o mundo dos seres humanos, reduzi-lo apenas às questões mercantis e de empregabilidade coloca uma cortina sobre a compreensão de sua totalidade.

O RCGEM propõe que, com o Projeto de Vida, os estudantes desenvolvam habilidades como a reflexão mais profunda e ampla sobre sua identidade e seus papéis na sociedade, que tenham condições de planejar eticamente as ações para alcançar seus propósitos e contribuir com o desenvolvimento pessoal e social. O Projeto de Vida, a partir da escola, possibilita a formação teórica e prática e alia o conhecimento às vivências reais, aproximando os estudantes do mundo real e facilitando suas escolhas.

O principal argumento de quem acredita que Projeto de Vida atrai a atenção dos estudantes está na falácia de que, sendo tal componente voltado à suas vidas práticas, o tornaria mais interessante. Tal argumento ignora que disciplinas como Filosofia e Sociologia já faziam diálogos diretos com a vida dos estudantes, sendo componentes da Formação Geral.

Projeto de Vida, como tem sido proposto, é mera transposição dos discursos neoliberais para as escolas: reduzir o papel do Estado e deixar os indivíduos se digladiarem entre si para ter um lugar à sombra. As crises do mercado de trabalho geradas pelo Neoliberalismo passam a entrar na conta dos esforços individuais. Nesta

perspectiva, o desemprego, a pobreza e a falta de acesso aos bens de consumo são convertidos em falta de interesse, de planos e de vontade de cada um e cada uma.

O componente curricular de Cultura e Tecnologias Digitais aborda os diversos sentidos e conceitos de tecnologia, seus contextos, implicações e impactos no mundo cotidiano, bem como, as potencialidades e perspectivas de qualificação social da vida humana.

A potencialização das habilidades para pesquisa utilizando recursos tecnológicos, a facilidade da produção e o incentivo à autoria, são facilidades que advêm com a cultura digital que viabiliza a comunicação e veiculação de ideias e reflexões. O compromisso social e a responsabilidade com as informações, o uso, manuseio e finalidades das tecnologias digitais são aprendizados potentes para o encaminhamento da sociedade do futuro, o aprofundamento das relações humanas, a formação integral e a instituição de comportamentos responsáveis sobre si, com os demais indivíduos e com o mundo.

Esta ementa visa o domínio das tecnologias de informação e comunicação para potencializar habilidades para pesquisa e produção de autoria própria. Ou seja, que adentram no contexto da educação voltada ao indivíduo como responsável tanto pelo sucesso quanto pelo insucesso de suas ações, sem considerar o contexto e as relações sociais a partir de um modo de produção que as permeia.

Este material foi objeto de estudo e discussão da segunda roda de conversa, em março de 2022, pela equipe pedagógica e docentes, com entrega de material físico para todos os professores presentes. Foram analisadas as dimensões: pessoal, social, profissional, perfil dos profissionais, pressupostos, habilidades e sugestões de objetos do conhecimento a serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo, dentro das possibilidades e limitações desta escola, de acordo com a ementa.

Quanto à dimensão pessoal, percebe-se que, apesar de comentar sobre relações coletivas, há um enfoque no indivíduo para desenvolvimento de habilidades que visem à promoção pessoal. Na dimensão social objetiva-se o reconhecimento do sujeito enquanto cidadão e seus papéis para atuação no mundo.

A dimensão profissional segundo o documento, está vinculada ao mundo do trabalho, o que reforça a visão restrita que separa o mundo da vida e o do trabalho, mais uma vez transferindo ao estudante a responsabilidade de superação de uma precarização que é causada por toda uma cadeia social na qual a classe dominante

impõe suas necessidades para uma força de trabalho que lhe renda cada vez mais lucro.

Quanto ao perfil dos profissionais para atuarem nos itinerários, foi acordado em fevereiro, os professores aceitaram o desafio de ministrarem estes componentes para não perderem carga horária ou trocarem de escola, mesmo sem formação para a regência dos mesmos, que diferem da sua área de formação, de concurso ou contrato.

Com relação aos novos componentes, os Itinerários Formativos, pesquisadores afirmavam em 2017 o que se confirmou no contexto vivenciado em 2022. As instituições com ensino médio noturno ofereceriam apenas uma trilha de aprofundamento, tal como na escola lócus desta pesquisa. Em setembro deste ano, seguindo um cronograma estipulado pela SEDUC/RS, realizou-se nas escolas estaduais a Feira das Trilhas, na qual somente os alunos da primeira série do ensino médio participaram. As trilhas foram organizadas de acordo com as áreas do conhecimento, suas áreas focais e seus respectivos itinerários. Coube aos "professores embaixadores" a árdua tarefa de convencer os estudantes da importância deste itinerário para a formação dos mesmos e levá-los à escolha das trilhas, na pesquisa de interesse promovida pela SEDUC/RS, ainda no término do mês de setembro/2022. Após, a Pesquisa de Interesse do Estudante, esta foi divulgada no Site Ensino Médio Gaúcho com a ordem de preferências das trilhas no estado do Rio Grande do Sul, por Coordenadoria e por escola. Assim foi determinada a matriz curricular de referência no ISE (Informatização da Secretaria de Educação) para o ano letivo de 2023.

### **3ª Roda de conversa: Proposta do projeto de pesquisa**

A terceira roda de conversa foi realizada no dia 28 de junho de 2023. Neste encontro foi compartilhado com os docentes o projeto de pesquisa que deu origem a este Relatório Crítico-Reflexivo, denominado "O Novo Ensino Médio e o Noturno: Desafios em uma escola estadual periférica de Sant'Ana do Livramento/RS".

Após a exposição do projeto através de slides, reiterei a importância deste para a comunidade, sendo este o primeiro trabalho de pesquisa a ser realizado nesta escola. Na sequência dialogamos sobre a disponibilidade dos profissionais para os próximos encontros - rodas de conversa, foi proposto mais quatro. Ficou acordado que o melhor horário para os encontros seria às 17h30min porque alguns colegas chegam para o período remoto assíncrono e poderíamos aproveitá-los para as rodas

de conversa, com relação ao dia da semana a opção foi pela segunda-feira, porque um número maior de professores têm disponibilidade, porém, uma colega manifestou que não tem interesse em participar dos encontros, esta cumpre 50h na escola e ao término da tarde tem compromissos particulares, somente retorna à escola duas noites diferentes da acordada pelos demais colegas. Neste encontro estiveram presentes todos os profissionais do noturno porque houve uma convocação para tratar de assuntos gerais deste turno. Na sequência do encontro foram abordados outros assuntos: - o projeto do término deste semestre em execução (ajustes para apresentação), - situação dos alunos com elevado número de faltas no primeiro trimestre, - busca ativa realizada pelo orientador educacional do noturno - avaliação do primeiro semestre letivo realizado pelos docentes e sugestões para o próximo semestre, estes dados estão documentados em ata.

#### **4ª Roda de conversa: A formação docente em questão**

O quarto encontro teve como objetivo - Refletir acerca das formações realizadas pela SEDUC/RS e oferecidas pela escola. Este encontro foi realizado no dia 29 de agosto de 2023, às 17h30min, conforme combinado no encontro anterior. Este foi organizado na biblioteca infantil, por ser um espaço acolhedor, com a finalidade de garantir momentos de reflexão dos professores sobre a sua própria formação. Estiveram presentes 10 docentes e o diretor da escola, sendo recebidos com um chá e guloseimas de boas-vindas.

No primeiro momento, dei início às atividades, propondo o objetivo e que assistíssemos o vídeo “Os novos desafios na formação de educadores/as e professores/as” (<https://www.youtube.com/watch?v=-BT7XAZR7Oc>) para, a seguir, debatermos o assunto.

Figura 5 - Registros da 4ª Roda de conversa



Fonte: Arquivo da pesquisadora

Na sequência foi entregue aos participantes uma fotocópia impressa da entrevista de António Nóvoa (2017), na qual comenta a reforma curricular do Ensino Médio brasileiro e aponta novos modelos de formação docente. Após, fizemos uma leitura dialogada da entrevista e conversamos sobre o tema e o cotidiano da escola. Ao final, realizaram seus registros pessoais no diário de campo, sendo que alguns participantes completaram-no em outro momento.

Figura 6 - Diário de campo



Fonte: Arquivo da pesquisadora

Segundo Nóvoa (2017), é preciso encontrar uma saída urgente, que perpassa pelas políticas e também pela mobilização da sociedade, em especial daqueles que acreditam na força da escola pública e na sua importância para a revitalização da democracia. Não podemos permitir a corrosão da profissão docente que está a ser provocada pelas políticas de ataque.

Os docentes afirmam a urgência de uma política que contribua para a valorização dos profissionais da educação e evite que estes trabalhadores atuem por três turnos seguidos, e que proporcione, dê a eles a oportunidade de realizarem uma formação contínua de qualidade.

Nossa profissão exige estudo e aperfeiçoamento contínuo para que se possa atender as demandas da educação escolar inserida em uma realidade em constante mudança. Esta preocupação está evidenciada no registro dos professores que discutiram duas questões essenciais: - A formação proporcionada contemplou sua atualização acerca da reforma? - Você sentiu-se preparada para trabalhar com o NEM?

**Prof. Terra** - A formação proporcionada pela SEDUC/RS não contemplou todos os professores que atuam no Ensino Médio. As escolas selecionadas para o projeto piloto receberam acompanhamento e formações para aqueles que já estavam atuando, porém o quadro de pessoal muda com muita frequência e todo início de ano letivo há novos arranjos. A partir desses remanejamentos, internos e externos, os novos professores não tiveram nenhum tipo de formação. Inclusive as equipes gestoras também têm dúvidas quanto ao formato do Novo Ensino Médio. Acredito ainda que mesmo aqueles que receberam formação não se sintam devidamente preparados para trabalhar com os Itinerários Formativos, por exemplo.

Desde a implantação do NEM, busco estudar e conhecer a legislação base dessa reforma, por conta própria e nas poucas horas que tenho disponível, fora da escola.

Sou Licenciada em [...] e dentro dessas áreas não encontrei grandes dificuldades, porém na Matriz de Referência, as competências e habilidades estão muito confusas e amplas, sem deixar claro qual objeto de conhecimento deve ser trabalhado.

Da mesma forma, em relação aos Itinerários Formativos, que foram colocados na Matriz Curricular e na Matriz de Referência sem que houvesse formação adequada. Os professores precisam recorrer aos grupos de WhatsApp, com profissionais de outros estados, para descobrir quais são os objetos de estudo de Iniciação Científica, por exemplo.

**Prof. Urano**- Não contemplou, pois não houve uma formação que conduzisse e esclarecesse efetivamente as novas propostas para o NEM, bem como o professor deveria trabalhar. Não me senti preparada, justamente por não haver formação, pela forma autoritária com que foi imposto o NEM.

**Prof. Vênus** - Ao trabalhar com o Novo Ensino Médio senti a necessidade de um maior aprofundamento sobre o tema, visto que não recebemos uma preparação prévia sobre como e o que trabalhar ou melhor desenvolver com nossos educandos. Os professores procuram ajuda até hoje, pois alguns Itinerários Formativos são muito ambíguos e se torna difícil estabelecer os temas a serem colocados em prática em sala de aula.

**Prof. Júpiter** - Não recorro de ter participado ativamente de nenhuma formação sobre a Reforma no Ensino Médio, principalmente na rede pública, sendo diferente na rede particular, onde também atuo, de forma que tivemos formação a partir do final de 2021, e também dentro do ano de 2022.

Na rede pública, o que se observou foram formações cansativas e não tão esclarecedoras, principalmente aquilo que envolve os Itinerários Formativos. Ao longo das formações, muita fala e pouca prática, sem a possibilidade de questionamentos, já que as reuniões ocorreram a distância.

Na BNCC não há nada, a princípio que contemple os novos componentes curriculares, e tais componentes não possuem material base para serem trabalhados com os alunos. O que percebemos com as formações foi a colocação de responsabilidades sobre os professores de abordarem novos conceitos que aparentemente deveriam desenvolver o protagonismo dos alunos. Docentes de áreas, assim, foram deslocados para trabalhar os itinerários que vieram com a reforma, com a ilusão de que eles abarcavam ciências humanas, naturais e matemática. Porém, não seria mais fácil ter deixado como estava? Penso que tal reforma colocou mais confusão do que soluções no ensino.

**Prof. Mercúrio** - Primeiro, para efetivar qualquer mudança seria necessário aperfeiçoamento, antes que fosse implantada esta reforma, não somente uma implantação arbitrária sem compromisso com alunos, professores, digo com a comunidade escolar, com o coletivo das escolas públicas.

Não me senti preparada para atuar nos novos componentes, houve uma grande falta de padronização nas diferentes escolas e a ausência de capacitação dos profissionais para atuarem nas novas disciplinas.

**Prof. Netuno** - Faltou formação para os educadores atuarem nos itinerários, muitas vezes não sabemos onde e como vamos procurar materiais que nos auxiliem no planejamento das aulas, praticamente estamos aprendendo junto com os alunos.

De acordo com o que vivenciamos, a formação oferecida aos professores pela SEDUC/RS consistiu na disponibilização de conteúdos em plataformas digitais, como o projeto Aprende Mais. Porém, os professores mesmo com incentivo de bolsa para buscarem essa formação não dispõem de tempo para isso, a maioria trabalha 40h

semanais. Estas formações foram disponibilizadas no youtube, sem a possibilidade de diálogo e discussões com os organizadores, esta indignação foi mencionada nas rodas de conversa. Alguns docentes sentiram-se perdidos pela ausência de orientações para ministrarem os novos componentes, segundo algumas narrativas o que aconteceu na prática: “Toma que o itinerário é seu e se vira”.

Questões como a falta de docentes habilitados para todas as áreas do conhecimento (especialização, mestrado, doutorado), excesso de carga horária, sobrecarga de trabalho, desdobramento docente em mais de uma instituição, baixos salários, etc, aliada a falta de insumos e espaços adequados na escola são situações objetivas que influenciam direta ou indiretamente, na qualidade do processo educativo e que podem servir como desmotivação dos docentes e discentes, claramente relatado nas rodas de conversa.

Corroborando Moll (2023) que nenhuma mudança na educação escolar pode ser levada a sério sem um efetivo projeto de formação inicial e continuada de professores e equipes gestoras das escolas. A análise das condições nas quais os processos de desenvolvimento são efetivados no cotidiano das escolas, bem como na efetiva participação dos professores e comunidades escolares na construção da imprescindível autonomia, que denomina como maioria institucional das escolas de educação básica, tão maltratadas pelos arranjos partidários e descontinuidades administrativas, consomem esperanças e vontades individuais e coletivas.

Além disso, vale destacar a intervenção dos Institutos Unibanco, Ayrton Senna e de Corresponsabilidade pela Educação, entre tantos outros presentes nas formações da SEDUC/RS, mediante a comercialização de pacotes educacionais, no treinamento de professores e na gestão escolar, representando transferência de investimentos públicos para o setor privado, contribuindo para privatização e mercantilização da educação pública.

Dentre os agentes envolvidos na escola estão educadores/as que trabalham com a carga horária de 40 horas semanais, até 60 horas semanais, envolvidos em outras instituições de ensino público e também na rede particular.

Quadro 4 - Quadro de pessoal (docentes noturno) - Censo 2022.

<b>Professor</b>	<b>Formação</b>	<b>Tempo de atuação na escola</b>	<b>Tempo de atuação no magistério</b>
Diretor	Licenciatura em: Letras - Inglês Letras - Português - Espanhol Especialização: Literatura Contemporânea	08 anos (40h)	08 anos (concurado)
Vice-diretora	Licenciatura em: Pedagogia, Habilitação Orientação Educacional Especialização em: Alfabetização e Psicopedagogia Institucional	08 anos (40h)	34 anos (concurada)
Supervisor	Licenciatura em: Pedagogia Especialização em: Gestão Educacional e Orientação Educacional	06 anos (20h)	10 anos (concurada)
Orientador	Licenciatura em: Pedagogia, História e Geografia Especialização em: Orientação Educacional, Ensino Religioso, Atendimento Educacional Especializado	01 ano (20h)	01 ano (contratado)
Prof.	Licenciatura em: Biologia Especialização em: Supervisão Escolar e Psicopedagogia Institucional	20 anos (20h)	20 anos (concurada)
Prof.	Licenciatura em: História e Filosofia Especialização em: Psicopedagogia Institucional Mestrado UFPEL - Antropologia Social e Cultural	03 anos (10h)	15 anos (concurada)
Prof.	Licenciatura em: Matemática	12 anos (20h)	12 anos (contratada)
Prof.	Licenciatura em: Ciências Biológicas Especialização em: Matemática Mestrado - Liderança Gestacional - Coach pessoal	04 anos (20h)	25 anos (concurada)
Prof.	Licenciatura em: Letras - Inglês Especialização em: Tradutor Intérprete	06 anos (40h)	16 anos (contratada)
Prof.	Licenciatura em: Estudos Sociais, História Especialização em: Interdisciplinaridade	21 anos (50h)	21 anos (concurada)
Prof.	Licenciatura em: Letras Especialização em: Psicopedagogia Institucional, Mídias na Educação, Supervisão e Orientação Educacional	15 anos (20h)	15 anos (concurada)
Prof.	Licenciatura em: Educação Física	01 ano (40h)	01 ano (contratada)

Fonte: Elaborada pela autora com base no Censo Escolar 2022

De acordo com o Quadro 4, todos os profissionais que exercem docência no noturno da E.E.E.M. Dr Silvio Ribeiro apresentam graduação de nível superior para o

magistério em diversos componentes curriculares, mas não em todas as áreas de conhecimento e disciplinas da formação comum no EM. Dois dentre eles possuem mestrado. Dos doze profissionais mencionados, oito são concursados e quatro contratados para o exercício da função, ou seja, um terço do corpo docente é temporário. Todos os profissionais do magistério nesta escola trabalham de 40 a 60 horas semanais, sendo que cinco destes exercem suas 40h nesta instituição, os demais completam a carga horária na rede estadual, municipal ou particular.

Estes professores convivem com regimes intensos de trabalho e que nem sempre garantem a sua permanência na função docente de um ano para o outro ou mesmo no próprio ano letivo, a exemplo das contratações, este ano já foi trocado o professor de educação física duas vezes e nos Itinerários: Projeto de vida, Mundo do trabalho e nas trilhas de aprofundamento: Direitos humanos e cidadania, Empreender e inovar, três vezes, estes docentes foram alocados em outras instituições, os mais prejudicados foram os discentes que tiveram um professor a cada trimestre. A alternância dos docentes é citada como um fator negativo pelos estudantes e demais colegas, nas relações de ensino e aprendizagem.

A mudança da matriz curricular do ensino médio do Estado abriu possibilidades para flexibilizar, intensificar e precarizar o trabalho pedagógico dos professores com a redução da carga horária de componentes curriculares da formação geral básica aos quais são habilitados, sendo submetidos à imposição dos Itinerários Formativos.

### **5ª Roda de conversa: Manter ou revogar o NEM? Implicações no/para o Noturno**

O objetivo da 5ª roda de conversa foi analisar a ampliação da carga horária dentro do contexto noturno como período remoto assíncrono, tendo como referencial o artigo do Dr. Fernando Cássio - A reforma do ensino médio deve ser mantida? Não (Cássio, 2023).

No fim de tarde, dia 25 de setembro de 2023 às 17h30min, o encontro aconteceu na sala de professores e contou com a participação de sete docentes, no primeiro momento, boas-vindas, a acolhida com bombom para energizar o encontro, após foi entregue fotocópia do artigo do Dr. Fernando Cássio, para leitura e reflexões.

Realizamos uma leitura participativa, quando cada docente leu um parágrafo do artigo, e dialogamos sobre as ideias abordadas. Nos sentimos contemplados na narrativa do pesquisador quanto a realidade do ensino médio noturno, a atual Reforma não leva em conta, em momento algum, as especificidades de cada jovem, sua região

e contexto social, é visível que direitos foram subtraídos no NEM. Esta roda de conversa teve como objeto de reflexão, análise e discussão a ampliação da carga horária de 800h para 1.000h no ensino médio noturno, sendo ofertado um pré-período das 17h55min às 18h45min (remoto assíncrono) de acordo com as sugestões da mantenedora.

Após a leitura, refletimos sobre estes dois questionamentos: Como a expansão da carga horária está sendo atuada? - Esta ampliação atendeu aos reais interesses/peculiaridades dos/as alunos/as do noturno?

Figura 7 - Registros da 5ª Roda de conversa



Fonte: Arquivo da pesquisadora

Seguem as narrativas dos diários de campo dos docentes:

**Prof. Terra** - A expansão da carga horária do NEM está contemplada no pré-período. Entretanto, os alunos do noturno não frequentam porque muitos trabalham e só conseguem chegar na escola após às 19 horas. Para compensar, é oferecido a eles atividades remotas, entregues na aula anterior que devem ser devolvidas no dia do pré-período, mas que também não são realizadas porque preferem trabalhar em sala de aula, na presença do professor. Portanto, o aumento das horas é fictício e não atendeu aos reais interesses dos alunos e da comunidade escolar.

**Prof. Marte** - A expansão da carga horária para o noturno não é compatível com a realidade dos alunos. Eles não se sentem motivados com esse aumento sem que haja atividades diferenciadas, pois não há estrutura na(s) escola(s) que possa atender as expectativas de um trabalho que os envolva mais, principalmente no que

*se refere aos itinerários. A escola (assim como todas) precisa de mais investimento para oferecer aos alunos atividades como base para aspectos quanto ao mercado de trabalho. Fazemos o que podemos, mas nos falta mais.*

**Prof. Vênus** - *Eu não concordo com a reforma do Ensino Médio, pois nossos alunos de escolas públicas estão sendo cada vez mais prejudicados em função da diminuição da carga horária de disciplinas de peso na hora do vestibular. Nossa clientela na maioria das vezes não possui recursos para frequentar um “Cursinho” e assim desenvolver as competências necessárias para concorrer a uma vaga com alunos de instituições particulares. Enquanto o governo mantiver esses componentes curriculares estaremos cada vez mais prejudicando as classes mais carentes. Sem falar que o aumento da carga horária não apresenta bons resultados no noturno, pois alunos trabalham no turno inverso para ajudar as famílias, no caso estes alunos não conseguem assistir o primeiro período em função do trabalho.*

**Prof. Júpiter** - *A expansão da carga horária está sendo realizada através de um pré-período, mas é um embuste. Só aparecem os professores, não se tendo a presença dos alunos. Os alunos pelo que se percebe não querem mais carga horária, só querem vir e fazer o que tem que ser feito, as atividades propostas dentro das quatro horas.*

**Prof. Netuno** - *A reforma não atendeu os interesses dos alunos, eles não se envolvem com estas disciplinas, falam que não entendem por que tiraram matérias básicas para colocar algo que talvez nunca vão aplicar em nada. Enfim, concordo em revogar o NEM e retomar a formação geral básica.*

Esta reforma, sem a perspectiva de formação humana integral para os alunos, claramente explicitada na flexibilização curricular, retira áreas importantes do currículo obrigatório, e a mera ampliação do tempo não configura a perspectiva de escolas de tempo e formação humana integral. De acordo com Moll (2023), alongar a régua do tempo para ampliação da jornada escolar, sem redimensioná-la, não muda efetivamente os resultados do processo educativo, nem tampouco garante a permanência dos estudantes nos bancos escolares.

Conforme as narrativas, tal política não atende os reais interesses dos/as estudantes do noturno, transforma o currículo em aligeirado conjunto de práticas do senso comum, o qual serve para nada mais do que reprimir o acesso ao Ensino Superior e obter mão de obra “barata”, qualificada com saberes básicos exigidos pelo mercado de trabalho. Isto significa, retirar da classe trabalhadora a possibilidade de aprofundamento dos estudos, a partir da apropriação dos conhecimentos historicamente construídos e proporcionar uma formação aligeirada, rasteira, de acordo com os interesses do capital, onde os filhos dos trabalhadores encontram aí a terminalidade, para inserção precoce no mundo do trabalho.

### **6ª Roda de conversa: A política atuada no cotidiano**

Esta roda de conversa teve como temática a cartilha O Novo Ensino Médio (NEM) ou Ensino Médio NEM-NEM? Elaboração conjunta do Coletivo Humanidades, Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre o Ensino de Filosofia (NESEF - UFPR), Observatório de Ensino Médio - UFPR e Núcleo Sindical APP - Curitiba Norte, (2021), com o objetivo de refletir sobre a atuação dessa política no contexto daqueles que vivenciam no cotidiano os resultados e as mudanças causadas pela Lei nº 13.415/2017, este encontro aconteceu no dia 03 de outubro de 2023, às 17h30min.

Para receber os colegas neste fim de tarde organizei um chá de boas-vindas na sala dos professores, após convidei-os a assistir os slides da cartilha NEM-NEM.

Figura 8 - Registros da 6ª Roda de conversa



Fonte: Arquivo da pesquisadora

Na sequência organizei a discussão, refleti junto com o grupo todos os aspectos abordados na cartilha relacionando com a atuação desta política no cotidiano desta

escola. Quais os impactos da reforma sobre o nosso cotidiano escolar e docente, no período (2022, 2023)?

Destaco o registro dos colegas que vivenciam no cotidiano os reflexos desta política:

**Prof. Terra** - *A reforma do Ensino Médio impactou negativamente no trabalho docente, trazendo muita insegurança para os profissionais que foram “remanejados” para ministrar os novos componentes curriculares, sem preparação, sem formação, sem objetos de conhecimento, objetivos, sem orientação, sem base para consulta, sem unidade entre a rede, já que cada escola se organiza da forma que entende ser a melhor. Nem na mesma escola existe uma linha de ação em que todos os professores do mesmo itinerário trabalham alinhados.*

*Em relação aos alunos acredito que também houve prejuízos, porque perderam horas de formação geral, porém continuam sendo avaliados externamente com provas conteudistas. Não estão sendo preparados nem para a vida, nem para o Enem e muito menos para o mercado de trabalho.*

*Enquanto isso, a rede particular apenas acrescentou os novos componentes curriculares, mas manteve a formação básica, dando prioridade à qualidade do processo de ensino-aprendizagem e construção do conhecimento.*

**Prof. Urano** - *A reforma sob um olhar mais otimista, precisaria de mais subsídios para que pudesse de fato, dar certo; necessitaria de uma rede de apoio com a qual estamos longe de contar, como trazer mais profissionais de diferentes áreas para um trabalho diferenciado. O trabalho docente se tornaria mais eficiente com formações pertinentes com o trabalho desenvolvido pelo professor.*

*Reduziu-se a carga horária de componentes curriculares importantes, sendo que os próprios discentes estão incomodados com isso. A defasagem e a desmotivação aumentaram a partir do momento em que o aluno não conseguiu entender de fato o que o NEM traz como benefícios. Professores estão tentando, muitas vezes sozinhos, buscar apoio e subsídio para que suas aulas possam fazer sentido para o alunado.*

*Há muita complexidade também no que se refere a avaliação como avaliar um aluno quando mal compreendemos o que estamos oferecendo a eles.*

**“Parecem tentativas de subestimar o trabalho docente, ainda mais**

**quando sequer estes profissionais atuantes na educação foram ouvidos e consultados. Foram decisões impostas vertiginosamente sem que aquele que conhece a realidade de uma sala de aula pudesse também opinar e colaborar para que mudanças positivas viessem ao encontro de melhoras na educação”** (grifo da autora, esteve em evidência nas discussões e várias narrativas).

**Prof. Mercúrio** - Para mim, o futuro dos nossos alunos está comprometido, estamos aumentando o abismo, fomentando as desigualdades sociais. Oferecendo um futuro desigual para os alunos das escolas públicas e privadas, o rico continua rico e o pobre sendo lançado precocemente ao mercado de trabalho.

**Prof. Júpiter** - Na minha humilde opinião foram péssimos os impactos. Os professores não tiveram a formação adequada, clara e tampouco contaram com uso de materiais apropriados, como materiais didáticos. Os alunos não entenderam esta reforma e muito menos os professores, os quais poderiam explicar os objetivos dela. Isto atrapalhou a vida de todos, gerando caos na educação. O ensino ficou desprovido de sentido e as aprendizagens foram deixadas de lado.

**Prof. Netuno** - Esta reforma é uma incoerência total, uma falsa liberdade de escolha e uma carga horária fictícia, pois não existe na realidade, os pré-períodos são frequentados somente pelos docentes e os alunos não aparecem.

O NEM é uma política educacional imposta, com caráter elitista e conservador do dualismo histórico, sustentada pelo discurso construído de que o ensino anteriormente ofertado não oferece qualidade e divulgado nas mídias a nível nacional. A partir daí, ganhou corpo a ideia de reformar “para garantir a melhoria do ensino médio”, o que na verdade é uma Reforma que o mutila em diferentes instâncias, e mais uma vez negligencia as especificidades do ensino médio noturno.

Ramos (2018), na mesma linha evidencia que o NEM não apresenta novidades capazes de transformar ou solucionar os problemas historicamente acumulados. A pesquisadora alerta sobre os riscos e retrocessos que pode representar para as juventudes em geral, mas, de forma mais ampla, para o aumento das desigualdades sociais. Ainda, a mesma é excludente da participação popular, anulando os anos anteriores de diálogos que vinham acontecendo pelas instituições, pesquisadores,

acadêmicos, estudantes, gestores e outros profissionais, ela tende a aumentar a desigualdade escolar e piorar o desempenho dos alunos.

Segundo Silva (2023), é preciso interromper imediatamente o avanço dessa sangria na escola pública da juventude brasileira. O ensino médio anterior não estava bom, mas este é infinitamente pior. Qual seria a estratégia? Uma possibilidade seria revogar os dispositivos da Lei nº 13.415/17 inseridos na LDB e dela subtrair o fundamento legal que induziu à produção de tantos desacertos e problemas, incluindo a criação de quinquilharias alcunhadas de disciplinas escolares. Sugere imediatamente, abrir, um amplo debate de forma republicana e democrática, sobre uma reformulação responsável para a última etapa da educação básica.

O NEM representa um enorme prejuízo ao negar aos estudantes o direito a uma gama ampla de conhecimentos e compromete a formação geral básica comum a toda juventude, com a subtração de alguns componentes e redução da carga horária, descortinando a imensa desigualdade social que atinge nosso País.

Partilhamos da observação de Acácia Kuenzer (2010, p. 14) sobre o fato de que pensar sobre um Ensino Médio de qualidade exige pensar em caminhos que não se reduzam a soluções pedagógicas, “[...] uma vez que a ruptura entre o geral e o profissional, entre o trabalho intelectual e a atividade prática, está na raiz da constituição do modo de produção capitalista”. O argumento apresentado por Kuenzer, e de outros pesquisadores, é de que se faz necessário pensar em políticas que efetivamente possam estancar os efeitos de uma dualidade estrutural que se perpetua nas estruturas de ensino médio.

Ainda, corrobora Silva (2023), há uma violência em curso seja quanto ao trabalho docente, seja sobre a formação das nossas juventudes. Por esta razão, é insuficiente fazer alguns remendos. Mesmo que ainda no início, o tecido já está por demais esgarçado. #RevogaNEM #RevogaJá!

Nesta roda de conversa para finalizar as discussões, deixei o posicionamento dos pesquisadores: Goulart, Cássio, Silva

Para a ‘geração nem-nem’, as elites econômicas nacionais e seus tentáculos governamentais criaram um ‘ensino médio nem-nem’ (Goulart; Cássio; Silva, 2021). A sigla NEM não poderia ser mais adequada para representar essa reforma.

De acordo com os docentes uma reforma se fazia necessária, mas não de modo impositivo atendendo aos interesses de empresários e fundações, em vez de

ser construída com estudos e debates com aqueles que vivenciam no cotidiano os impactos destas normativas, ou seja, gestores, professores e estudantes.

### **7ª Roda de conversa: Itinerários Formativos - A livre escolha ou utopia**

O sétimo encontro, realizado em 28 de outubro, teve o objetivo de refletir sobre a pertinência dos itinerários formativos no contexto desta escola.

Esta roda de conversa realizou-se no sábado às 9h na biblioteca infantil da escola e contou com a valiosa colaboração da doutoranda Ângela Both e do Dr. Mateus Saraiva, ambos do grupo de estudos e pesquisa do ensino médio (GEPEM/UFRGS). Foi organizado através de uma sessão de conversa pelo Meet, na qual os pesquisadores compartilharam a Nota Técnica, - O novo ensino médio do RS: balanço de perdas e danos (Saraiva; Chagas; Luce, 2023).

“Na Rede Estadual de Educação do RS, em 2022 foram ofertados 29 Itinerários Formativos, sendo 24 Trilhas de Aprofundamento Propedêuticas, contemplando as quatro áreas de conhecimento (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e 5 Trilhas de Formação Técnica, Profissional e Profissionalizante. Isso significa um impacto de, aproximadamente, 201 novos componentes curriculares”, conforme o catálogo proposto pela SEDUC/RS.

Figura 9 - Registros da 7ª Roda de conversa



Fonte: Arquivo da pesquisadora

A pergunta norteadora deste encontro: Como ocorreu a oferta dos itinerários formativos no ensino médio noturno, considerando a livre escolha prometida aos/às estudantes?

**Prof. Terra** - Em 2022 foi realizada a Feira das Trilhas, na escola, proposta pela mantenedora. Os professores, divididos por área, deveriam expor e explicar, de forma criativa, cada uma das trilhas da sua área, para posterior escolha por parte dos alunos. Entretanto, a escola não teria condições de oferecer todas as trilhas, e efetivamente foram disponibilizadas duas, impossibilitando a livre escolha prometida. Se o aluno optasse por uma trilha que a escola não oferecia, deveria trocar de escola para ter acesso. Da mesma forma, no ano de 2023, quem ingressou no 2º ano foi obrigado a cursar as trilhas que a escola oferecia, sem opção de escolha.

**Prof. Vênus** - Os itinerários foram apresentados aos alunos no ano passado através de oficinas. Cada área apresentou um trabalho diferenciado, depois os alunos puderam fazer sua escolha. Porém, como o maior número de alunos se concentra no turno da manhã, esses foram os que decidiram o que seria trabalhado na escola. Muitos das estudantes do noturno gostariam de trabalhar com outras trilhas que são ofertadas no turno da manhã ou em outras escolas.

**Prof. Mercúrio** - Os Itinerários Formativos foram implementados pela SEDUC/RS, sem alternativa de escolha pela escola, professores ou alunos, sendo dividida a carga horária em Formação Geral Básica e Itinerários Formativos. A única escolha foi o aprofundamento curricular no ano de 2022 pelos alunos da primeira série do NEM, em tese, os alunos poderiam escolher o aprofundamento para o ano seguinte. Esta escola oferece apenas um aprofundamento em 2023, ou seja, os alunos novos que matricularam-se este ano não têm alternativa de escolha. Prometia ser uma oportunidade para os alunos, mas, não foi bem assim, houve disparidade entre os estudantes de escola pública e privada, não houve escolha, muito menos autonomia no novo currículo. A pergunta é: - A escolha foi pra quem?

**Prof. Júpiter** - Os itinerários foram apresentados aos alunos por meio de atividades dinamizadas. Tendo um breve conhecimento do que era tratado no itinerário, os alunos fizeram a escolha das trilhas de aprofundamento de forma online. Porém, no momento da escolha os alunos diziam não saber o que estavam fazendo, porque tinham 24 alternativas, acabaram marcando pelo nome aquela que mais lhe chamava a atenção.

**Prof. Netuno** - *Os itinerários foram impostos através da nova matriz curricular determinada pela SEDUC/RS, os professores procuraram transmitir da melhor forma possível. A escolha das trilhas foi realizada com uma feira, mas não garantiu a livre escolha dos alunos, pois a escola oferece apenas uma alternativa, no caso empreendedorismo e ações sustentáveis.*

De acordo com o texto propalado na Reforma do Ensino Médio, os estudantes seriam os protagonistas de seus projetos de vida, o que não é a realidade do estudante noturno, estes não tiveram oportunidade de se expressarem e defenderem suas visões acerca do ensino médio que almejam. Percebe-se como outro ponto crucial, a impossibilidade de mudar de percurso, uma vez que a escola oferece apenas uma trilha de aprofundamento curricular, tornando-se um problema para os/as adolescentes que, neste momento da vida, estão construindo seus projetos de futuro e naturalmente, têm muitas dúvidas. Este processo limita o educando estar conectado a uma quantidade de disciplinas específicas, isso impede de dialogar sobre as outras áreas do conhecimento.

No Rio Grande do Sul, onde a reforma começou a ser implantada de forma escalonada em 263 escolas estaduais, do cardápio de dez Itinerários Formativos inicialmente propostos, 54,8% das escolas ofertaram apenas uma opção de “escolha”. No restante das escolas, que ofertam somente dois itinerários, os estudantes foram distribuídos nos “itinerários disponíveis por meio de um sorteio”. Além disso, “a escolha entre as duas opções disponíveis foi feita, na maioria dos casos, por pais/mães durante a matrícula” (Saraiva, Chagas, Luce, 2022, p. 430).

Segundo as narrativas, esta escola situada na periferia, com estudantes oriundos de classe trabalhadora está sendo submetida a um esvaziamento curricular muito mais profundo do que aquelas que atendem a estudantes com poder aquisitivo melhor, jovens privilegiados. Professores e alunos sentem-se desmotivados, sem perceber um real sentido dos itinerários, na ampliação da carga horária, uma vez que está sendo fictícia, afirmam que existem mais críticas do que pontos positivos no NEM. Os docentes apontam, ainda, que com a diminuição da carga horária da maioria dos componentes curriculares, estão conseguindo passar apenas informações e que não se verifica ensino-aprendizagem de qualidade nesta Reforma.

A “livre escolha” prometida aos estudantes é estritamente limitada pelas condições desta escola; no atual contexto a liberdade de escolha está sendo um

privilégio dos estudantes de escolas privadas. De acordo com as narrativas dos docentes pesquisados, esta reforma somente reproduz condições desiguais nas redes de ensino e impõe aos estudantes pobres condições inferiores de escolarização.

Os Itinerários Formativos não resultam de elaborações construídas em estreito diálogo com os profissionais e a comunidade escolar. Ficou evidente que a possibilidade de escolha pelo “protagonismo juvenil” é uma ficção, visto que os itinerários oferecidos na rede estadual são definidos pela SEDUC/RS independentemente das preferências dos alunos.

Para concluir nossos encontros, foi solicitado o registro de aspectos considerados relevantes acerca dos temas e reflexões vivenciadas nas rodas de conversa. Segue a narrativa dos educadores:

**Prof. Terra** - *As rodas de conversa na escola foram positivas e necessárias para uma reflexão profunda sobre a reforma do Ensino Médio. Infelizmente, parece que a escola não entendeu a importância da pesquisa desenvolvida e não mobilizou de forma efetiva seus professores, estimulando a participação e promovendo espaços para o debate com a comunidade escolar. A presença da universidade dentro do espaço público escola só traz benefícios para a equipe gestora, para alunos, professores, funcionários e comunidade em geral, pois permite a análise dos impactos do NEM. Entendo que o NEM precisa ser revisto, destacando os pontos positivos e aprimorando aquilo que não correspondeu aos anseios da comunidade escolar, em especial professores e alunos, podendo inclusive, ser revogado.*

**Prof. Urano** - *Os temas foram de suma importância, uma vez que pudemos expressar nossas opiniões entre colegas e compartilhar nossas angústias e anseios. Desde que iniciamos o NEM, o espaço para debatê-lo foi pouco, quase nulo. Pudemos sentir que estamos todos compartilhando das mesmas preocupações e, infelizmente, frustrações. Encontros como esses deveriam fazer parte das nossas reuniões e partir das direções para que juntos pudéssemos refletir mais e haver mais apoio, bem como encontrar possíveis soluções para nossas dificuldades.*

**Prof. Vênus** - *Foram muito importantes os encontros de estudo, principalmente o referencial de pesquisadores renomados para que pudéssemos refletir acerca do*

*processo de imposição desta reforma e todas as implicações da mesma no nosso cotidiano.*

**Prof. Mercúrio** - *Os encontros proporcionaram reflexões pertinentes à realidade desta escola, o compartilhamento de ideias e experiências sobre nossas práticas, e principalmente nossas inquietudes, anseios e dificuldades com a reforma imposta.*

**Prof. Júpiter** - *Percebe-se pela fala dos professores e pela forma como os alunos expressam que o NEM é uma fachada para se falar em inovação, mudanças, melhor ensino, sendo que o que ocorre é o contrário. O NEM não contribui para o aprofundamento nas áreas de estudo, tudo o que importava foi diluído, reduzido a matemática, o português, a história, a geografia, sem contar o que foi suprimido. Os docentes se sentem despreparados e desmoralizados, este último, em todos os âmbitos sociais, seja na comunidade ou em nível governamental. E por mais que os docentes exponham seus anseios, eles não se sentem ouvidos.*

**Prof. Netuno** - *Destaco a relevância da pesquisa compartilhada pelos pesquisadores da UFRGS, nos trouxeram conhecimentos bem como trocas de experiências que acalmam nossos corações quanto ao rumo do nosso trabalho e das demais escolas do estado.*

Considero de extrema relevância os diálogos, reflexões e trocas de experiências vivenciados pelo grupo de docentes nas rodas de conversas, foram contribuições significativas que contemplaram os objetivos propostos nos encontros. As falas evidenciaram os sentimentos de indignação que estavam acalentados desde o início deste processo, foi a oportunidade de suas vozes serem ouvidas e compartilhadas.

Em relação à participação nos encontros, eu esperava maior engajamento do colegiado, mas apenas 60% dos docentes apoiaram o trabalho de pesquisa, embora todos tenham sido convidados e instigados a refletir quanto à importância dos debates proporcionados acerca da implementação desta reforma, conforme narrativa da prof. Terra.

### 6.3.1 A realidade da escola na calada da noite

Esta seção evidencia a realidade dos sujeitos (jovens trabalhadores) que procuram a escola pública, lócus desta pesquisa, em busca da realização dos seus sonhos e expectativas de um futuro melhor. Na sequência as informações foram retiradas de documentos oficiais, ISE, relatórios da coordenação pedagógica (supervisão e orientação) e rodas de conversa com os estudantes.

Atualmente, constam três turmas matriculadas no Ensino Médio noturno neste ano letivo de 2023, sendo que as turmas: 1ª e 2ª séries seguem a Matriz Curricular do Novo Ensino Médio (1.000 horas) e a turma da 3ª série têm como referência a anterior Matriz Curricular do Ensino Regular (800 horas).

De acordo com dados (entrevistas) do setor de coordenação pedagógica foi possível mapear características dos alunos que frequentam o ensino médio noturno no lócus desta pesquisa: faixa etária, gênero, moradia, condições econômicas, as principais justificativas para estudar no período noturno e análise do resultado da pesquisa de interesse realizada em 2022.

Desde a matrícula inicial de 2023 até o término do segundo trimestre letivo constam no ISE 107 alunos no noturno (1ª e 2ª série NEM e 3ª série do EM), sendo do 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino. A faixa etária varia de 15 a 44 anos de idade conforme a Tabela 5.

Tabela 5 - Faixa etária dos alunos em matrícula inicial do Ensino Médio Noturno 2023

Idade (anos)	Quantidade		
	1ª série	2ª série	3ª série
De 15 a 18	33	13	5
18 a 20	6	11	16
20 a 30	4	7	9
30 a 40	-	-	-
Acima de 40	1	2	-
Total	44	33	30

Fonte: ISE - 29/set/2023.

Um grupo significativo de alunos apresenta-se na faixa etária prevista para o ensino diurno; sendo 47% dos estudantes com até 18 anos de idade que justificaram a necessidade de curso noturno com a anuência de seus responsáveis e obtiveram a concordância da direção da escola. Todos esses justificam em função do trabalho, procura de emprego devido à situação econômica da família ou têm responsabilidade com irmãos menores porque os pais trabalham.

Cerca de 30% do total dos alunos trabalham em um ou dois turnos, manhã e/ou tarde, conforme registros da coordenação pedagógica da escola.

É necessário entender quem são esses jovens e adultos para viabilizar um trabalho educativo coerente com suas necessidades e peculiaridades. Eles devem ser vistos como trabalhadores estudantes, com direito de se apropriarem daquilo que é a função da escola: a socialização do saber sistematizado, garantido a todos, conforme afirma Arroyo (2017, p. 6):

Os adolescentes, jovens, adultos trabalhadores que vêm do trabalho para a educação não carregam apenas os valores, saberes, identidades de suas vivências pessoais de lutas por trabalho. Desde crianças são herdeiros dos valores, da consciência, das identidades de classe trabalhadora. Das famílias trabalhadoras. Do pai trabalhador e da mãe trabalhadora que lhes passaram os valores do trabalho, de lutas por direitos.

O autor destaca que há um traço marcante nas identidades coletivas dos jovens adultos que lutam pela educação: saberem-se trabalhadores, trabalhadoras. Membros de famílias da classe trabalhadora, com experiências brutais de trabalho infantil e adolescente, à procura da titulação exigida para inserção no trabalho, submetidos a trabalhos informais ou rejeitados no trabalho formal porque sem titulação escolar.

Na sequência a Tabela 6 expressa o fluxo escolar do noturno, que mostra a elevada movimentação entre escolas e a evasão escolar, desde o primeiro semestre letivo de 2023.

Tabela 6 - Fluxo escolar do Ensino Médio Noturno 2023

Turmas	Matrícula	Transferidos	Cancelados	Frequência 2º trimestre
1ª série NEM	44	4	9	31
2ª série NEM	33	7	6	20
3ª série EM	30	3	8	19
Total	107	14	23	70

Fonte: ISE - 29/set/2023

Os dados da Tabela 6 confirmam que ao término do segundo trimestre um percentual significativo cancelou a matrícula e alguns transferiram-se da escola ao longo do período letivo, sendo a taxa de alunos que permanecem frequentando a escola é a seguinte: - na primeira série permanece com 71% dos alunos, na segunda série permanece com 61% dos alunos e na terceira série permanece com 63% dos alunos frequentando este ano letivo. É evidente o processo de afastamento dos jovens trabalhadores/as estudantes do noturno por inúmeros fatores. Na busca ativa realizada pelo orientador educacional, consta que o fator de maior incidência como justificativa é o trabalho: horário das aulas incompatível com o do trabalho, dificuldade de transporte ou valor do transporte, cansaço e troca de endereço residencial ou do trabalho.

Os jovens trabalhadores justificam a opção pelo noturno como a única alternativa de concluírem o ensino médio; outros almejam trabalhar como possibilidade de conquistar a independência financeira, uma vez que devido à situação econômica da família de baixa renda, sentem a falta de subsídios para determinadas demandas de consumo próprias ou de seus filhos. Cerca de 90% dos estudantes do noturno residem com ascendentes de suas famílias.

Dentre as principais características evidenciadas pela juventude que frequenta esta escola há os que têm no estudo sua principal expectativa de um futuro melhor; na sequência estão os que são trabalhadores e almejam apenas concluir esta etapa ou buscam, de imediato, ingressar no mercado de trabalho.

Entre os alunos trabalhadores que frequentam a escola no período noturno, vários justificam sua ausência no pré-período ou o seu atraso à primeira aula de cada noite, em razão de sua jornada de trabalho. Têm dificuldade para aproveitar mesmo

quando a aula é ofertada de forma remota e assíncrona com atividades propostas para serem realizadas fora da escola. Assim, caracteriza-se mais uma sequela na formação geral básica, dos jovens trabalhadores/estudantes, pois a "solução" oferecida - o ensino remoto - não lhes é adequado.

Para Frigotto (2004, p. 14), por exemplo, existe uma "jovialização da inclusão precária do trabalho". No aspecto específico do trabalho e da educação dos jovens da classe trabalhadora, a contradição se radicaliza tendo em vista que a maior produtividade do trabalho não só liberou mais tempo livre, mas, pelo contrário, no capitalismo central e periférico a pobreza e a "exclusão" ou inclusão precarizados jovializaram-se. Ou seja, cresceu o número de jovens que participam "de trabalhos" ou atividades dos mais diferentes tipos, como forma de ajudarem a compor a renda familiar.

Evidenciamos que estudar e trabalhar concomitantemente, assim como conviver com a condição de baixa renda, emprego informal ou situação de desemprego fazem parte da realidade vivida por um número significativo de jovens estudantes do período noturno desta escola.

Analisando os dados no ISE, a realidade contrapõe-se ao que a reforma afirmava ser um direito oferecido aos estudantes, a liberdade de escolha ao itinerário de aprofundamento. Dos 18 alunos que participaram da pesquisa de interesse na feira das trilhas em 2022, somente 10 permanecem na escola em 2023, na segunda série do ensino médio. Os alunos que realizaram sua matrícula neste ano (50% da turma), não tiveram alternativa de opção porque a escola oferece apenas uma trilha de aprofundamento curricular, a mais votada, que compõe a matriz curricular de referência do noturno determinada no ISE - SEDUC/RS, no início do ano letivo de 2023.

A oferta dos Itinerários Formativos expõe a contradição entre a promessa da livre escolha, segundo desejos e aptidões dos estudantes, e as condições concretas de oferta do ensino. O mínimo de investimento público não prevê a ampliação física das escolas e das redes de ensino nem a contratação e a valorização de profissionais da educação; tampouco há políticas que garantam a permanência de estudantes nas escolas de tempo integral, sem necessidade de trabalho precoce. Verifica-se um projeto de educação contrário à democracia, à equidade e ao combate das desigualdades educacionais (Saraiva; Chagas; Luce, 2022).

Figura 10 - Trilhas de Aprofundamento Curricular para 2024

Área do Conhecimento	Temática	Trilha
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Empreendedorismo	Empreender, Comunicar e Transformar
		Empreendedorismo e Ações Sustentáveis
	Cidadania e Relações Interpessoais	Vida, Cidadania e Relações Interpessoais
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Sustentabilidade	Sustentabilidade e Qualidade de Vida
	Saúde	Saúde, Cultura e Inclusão Social
		Saúde, Corporeidade e Expressão Artística
Matemática e suas Tecnologias	Educação Financeira	Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável
		Educação Financeira e Linguagens Aplicadas
Linguagens e suas Tecnologias	Expressão Corporal	Expressão Corporal e Cidadania
		Expressão Corporal, Saúde e Bem-estar

Fonte: Seduc/RS (novembro/2023)

De acordo com as orientações da SEDUC/RS, por meio do Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica (DECEB) e da Coordenadoria Regional de Educação (19ª CRE) foi realizada no dia 09 de novembro a II Feira das Trilhas, tendo como objetivo apresentar as Trilhas de Aprofundamento Curricular aos estudantes matriculados na 1ª série do Ensino Médio Gaúcho em 2023, proporcionando a oportunidade de escolha das Trilhas que desejarem cursar a partir do ano letivo de 2024. Nesta oportunidade os professores novamente defenderam suas áreas de atuação, buscando de uma forma criativa despertar a curiosidade e interesse dos alunos para posterior opção.

Figura 11 - Pesquisa de Interesse das Trilhas de Aprofundamento Curricular



Fonte: Arquivo da pesquisadora

A pesquisa de interesse aconteceu no dia 16 de novembro de 2023, tendo como objetivo a definição da Trilha de aprofundamento para 2024 a partir do interesse dos alunos da 1ª série do Ensino Médio Gaúcho, este ano o catálogo foi reduzido de 24 (vinte e quatro) para 10 (dez) opções disponíveis de Trilhas de Aprofundamento Curricular que serão ofertadas em 2024, nesta noite os alunos optaram por 3 (três) trilhas de interesse pessoal.

Esta pesquisa foi realizada através do site do Ensino Médio Gaúcho (<https://ensinomediogaucho.educacao.rs.gov.br/>) e os alunos acessaram a pesquisa através do número da matrícula.

Em roda de conversa realizada com alunos da 1ª série do ensino médio, após a escolha eles narraram que, o que prevaleceu foi uma indecisão quanto ao percurso a ser escolhido para 2024, eles assinalaram três alternativas cumprindo com o que foi proposto, afirmaram na conversação que as escolhas foram variadas, mas estão conscientes que vai prevalecer a trilha mais votada por todos os alunos da escola (diurno e noturno), embora que a trilha escolhida para 2024 não seja a opção deles, eles vão permanecer na escola porque a maioria mora nas proximidades desta e não tem condições econômicas de locomover-se para outra instituição.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na história da educação brasileira o Ensino Médio tem sua trajetória marcada por avanços e retrocessos na descontinuidade das políticas educacionais.

A Lei nº 13.415/2017 foi originada da Medida Provisória (MP) Nº 746/2016, configurando-se, assim, uma política recente com uma iniciativa fortemente autoritária e arbitrária, desconsiderando a opinião de educandos e educadores/as, pesquisadores/as, movimentos sociais e instituições.

As reflexões tecidas neste relatório permitem-me documentar que a atual Reforma do Ensino Médio implementada em toda a rede estadual do Rio Grande do Sul no ano de 2022, através da Portaria SEDUC/RS Nº 350/2021, teve sua proposição seguindo na íntegra a Lei nº 13.415/2017, evidenciando o autoritarismo na execução desta normativa, retirando a autonomia das escolas, desvalorizando os profissionais da educação e acenando com a descontinuidade de políticas que forneçam melhores condições de infraestrutura e recursos para que realmente se efetive um Ensino Médio voltado para os reais interesses e peculiaridades dos jovens que se encontram nesta etapa do ensino.

Considerando o objetivo geral desta pesquisa: Analisar a atuação da Reforma do Ensino Médio pelos docentes e discentes do noturno na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro, especialmente, quanto à introdução dos Itinerários Formativos e a ampliação da carga horária. Constato pelas mudanças presentes na reforma, que algumas delas atuaram em sentido contrário ao da garantia do direito à educação. Isso se aplica à flexibilização curricular em Itinerários Formativos, a ampliação da carga horária (2.400horas para 3.000horas) com subtração da formação geral básica (2.400horas para 1.800horas) que privam os estudantes (trabalhadores) de acesso a uma gama de conhecimentos historicamente produzidos.

Segundo os participantes desta pesquisa, as críticas ocorrem especialmente porque o modelo imposto restringe-se à mudança curricular e não proporciona melhorias e adequações estruturais, tampouco aos docentes uma formação adequada e a contratação de novos professores para suprir os componentes curriculares criados com os Itinerários Formativos. Dentre outros aspectos problemáticos está a flexibilização de parte da carga horária que passa a ser cumprida em modo remoto e assíncrono, no ensino médio noturno, sem que os alunos consigam aproveitar essas

atividades orientadas por materiais impressos produzidos pelos professores. Este pseudo-período de aulas ocasiona uma perda ainda maior de formação geral.

Então, contraditoriamente à possibilidade de ampliação do tempo de formação escolar, a reforma limitou as possibilidades formativas dos estudantes ao restringir a formação geral básica propondo um currículo pouco flexível, a especialização precoce e o caráter terminal do ensino médio a todos aqueles que optarem por um itinerário formativo técnico e profissional.

As rodas de conversa deram visibilidade a elementos dessa normativa mediante a problematização do não dito (oculto) e de elementos que compõem os discursos alardeados de propaganda do NEM, como a ampliação das desigualdades educacionais já existentes.

Os docentes, destacam que a indução de desigualdades vai além do contraste entre público e privado, ou seja, escolas periféricas onde estão matriculados estudantes trabalhadores, de renda mais baixa, com famílias com escolaridade mais baixa, não têm acesso às supostas benesses dessa reforma como a livre opção pela trilha de aprofundamento, uma vez que a escola oferece apenas uma alternativa. Os professores relatam, ainda, que na carga horária de um ano, com apenas um período por semana para alguns componentes curriculares como biologia, física, química, geografia e história, eles não conseguem trabalhar todo o conteúdo previsto para o ensino médio.

A Reforma tem sido para uma preparação mínima e em condições muitas vezes inadequadas, negando-se ao jovem trabalhador o direito de acesso e permanência ao ensino médio de qualidade. O Estado do Rio Grande do Sul falta-lhes em garantir este direito.

O sistema educacional brasileiro é complexo, especialmente o ensino médio que nas últimas décadas tem passado por reformas nas quais se confrontam interesses de natureza diversa, não necessariamente atendendo à educação destinada aos jovens da classe trabalhadora.

Inúmeras pesquisas indicam que os desafios são imensos, mas também reconhecem que a escola é um espaço vivo, de resistência neste contexto de incertezas e esperança.

Esta pesquisa de mestrado não termina aqui, pois a proposição deste trabalho foi apenas o início de uma reflexão, que abre possibilidades para outras questões e investigações sobre o NEM. Diante das atuais perspectivas políticas, reitero a

importância de diálogo e participação de todos os atores escolares, envolvendo-os na elaboração das normativas que têm direcionado a educação pública estadual.

Finalizo com o sentimento de “Gratidão” e “Respeito” por todos que contribuíram com este projeto de pesquisa, enriquecendo minha trajetória profissional e acadêmica.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ronaldo. A reforma do Ensino Médio do governo Temer, a Educação Básica mínima e o cerco ao futuro dos jovens pobres. **Holos**, Natal/RN, n. 34, vol. 08, p. 219-232, dez/2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7065>. Acesso em: 06 jan. 2022.

ARROYO, Miguel. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis/RJ, Editora Vozes, 2017.

BALL, Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias**. Tradução Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular/BNCC. Aprovada pelo CNE em 04 de dezembro de 2018. Brasília, 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CEB 03/2018, de 08 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017. Brasília, 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/30000-uncategorised/59711-parecer-ceb-2018>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Parecer nº. 5/2020, de 28 de abril de 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category\\_slud=marco2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 jan. 2022.

CARVALHO, José. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CÁSSIO, Fernando. **Existe vida fora da BNCC?** In: CÁSSIO, Fernando; CATELLI, Roberto. Educação é a Base? 23 educadores discutem a BNCC. São Paulo: Ação Educativa, 2019. p. 13-39. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/345743561\\_Existencia\\_vida\\_fora\\_da\\_BNCC](https://www.researchgate.net/publication/345743561_Existencia_vida_fora_da_BNCC). Acesso em: 10 dez 2023.

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora. A implementação do Novo Ensino Médio nos estados: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. **Revista Retratos da**

**Escola**, v. 16, n. 35, p. 285-293, 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/1620/1108>. Acesso em: 20 dez. 2022.

CÁSSIO, Fernando. A Reforma do Ensino Médio deve ser mantida? Não. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/02/a-reforma-do-ensino-medio-deve-ser-mantida-nao.shtml>. Acesso em: 20 abr. 2023

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora. Itinerários formativos e 'liberdade de escolha': Novo Ensino Médio em São Paulo. **Revista Retratos da Escola**, 16(35), 509–534, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v16i35.1516>. Acesso em: 20 jul. 2023.

CHAGAS, Ângela. Os primeiros passos para a implementação da reforma do Ensino Médio na rede estadual do RS: projetos em disputa. 2019. 292 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/194560/001093847.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 fev. 2022.

CNDE [Campanha Nacional pelo Direito à Educação]. Guia Covid-19 - Educação a Distância, v. 3 EaD, 2020. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19\\_Guia3-EaD\\_FINAL.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_Guia3-EaD_FINAL.pdf). Acesso em: 25 jan. 2022.

CURY, Carlos. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo. Juventude e Ensino médio: Quem é Este Aluno Que Chega à Escola. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla. **Juventude e Ensino médio**: sujeitos e Currículos em Diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. Cap. 4. p. 101-133. Disponível em: [https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo\\_juventude-e-ensino-medio\\_2014.pdf](https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/01/livro-completo_juventude-e-ensino-medio_2014.pdf). Acesso em: 20 jan. 2022.

FERRETTI, Celso. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo/SP, vol. 32, n. 93, p. 25-42, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/?lang=pt>. Acesso em: 25 jan. 2022.

\_\_\_\_\_; SILVA, Mônica. Reforma do ensino médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, Currículo e disputas por hegemonia. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas/SP, v. 38, nº. 139, p. 385- 404, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LkC9k3GXWjMW37FTtfSsKTq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jan. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reforma do ensino médio do (des)governo de Temer: decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres. Boletim da Anped, 22 de set. 2016. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra>. Acesso em: 04 abr. 2022.

GATTI, Bernadete. **Formação de professores no Brasil: características e problemas**. Educ. Soc., Campinas v. 31. n° 113, p. 1.335- 1.379, out./dez.2010.

GROSSI, Marcia. Impacto da pandemia do covid-19 na educação. Teoria e Prática da Educação, 16 de dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/TeorPratEduc/article/view> . Acesso em: 12 dez. 2021.

HERNANDES, Paulo. A Reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. **Educação (UFSM)**, Santa Maria, RS, v. 44, p. 1-19, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34731>. Acesso em: 3 mar. 2022.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>. Acesso em: 6 mar. 2022.

KESTRING, Bernardo; GRASSI, Camila; OLIVEIRA, Edimara; Silva, Monica; JANSEN, Nei. O novo ensino médio (NEM) ou ensino médio NEM - NEM. Curitiba - PR. Observatório do Ensino Médio. <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/o-novo-ensino-medio-nem-ou-ensino-medio-nem-nem/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

KUENZER, Acácia. **O Trabalho como princípio educativo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

KUENZER, Acácia. O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011/2020: superando a década perdida? **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/V3FQ7X6WwDB3vxLFRsy4Qmc/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 08 out. 2023.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta; PAZOLINI, Michele. POLÍTICAS DE ESTADO VERSUS POLÍTICAS DE GOVERNO. RTPS - **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v.4, n. 6, p. p. 69-84, 30 jun. 2019. Disponível em: <https://www.costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/222>. Acesso em: 15 jul. 2023.

LOPES, Alice. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Revista Retratos da Escola**, 13(25), 59-75, 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/963>. Acesso em: 20 jul. 2023.

LUCE, Maria. O ordenamento constitucional, legal e institucional da educação no Brasil: instrumentos e estratégias, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/258640>. Acesso em: 04 jun. 2023

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEDEIROS, Isabel; LUCE, Maria. Gestão democrática na/da educação: concepções e vivências. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Leticia Pedroso de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 15-25.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais curriculares para a elaboração de itinerários formativos. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/DCEIF.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio – documento orientador da Portaria nº 649/2018. Brasília: MEC, 2018b. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/documento-orientador.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Guia de implementação do novo Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018c. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/Guia.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2022.

MOLL, Jaqueline. Reformar para retardar: a lógica da mudança no EM. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 61-74, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/771>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MOURA, Dante; LIMA FILHO, Domingos. A Reforma do Ensino Médio: regressão dos direitos sociais. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, v. 11, n. 20, p. 91- 108, jan/jun. 2017.

MOURA, Adriana; LIMA, Maria. A reinvenção da roda: Roda de conversa, um instrumento metodológico possível. **Interfaces da Educação**. Paranaíba, v.5, n.15, p.24-35, 2014. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/448>. Acesso em 16 set. 2022.

NÓVOA, Antonio. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, A. (Org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p. 13-33.

OLIVEIRA, Romualdo; SOUSA, Sandra; **Ensino Médio noturno: democratização e diversidade**. Educar, Curitiba, n. 30, p.53-72, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/V3FvFWy8CtS9dYp9GhWmrcM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 14 ago. 2022.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Educação. Proposta pedagógica para o Ensino Médio Politécnico e educação profissional integrada ao Ensino Médio - 2011- 2014. Porto Alegre: SEDUC/RS, 2011. Disponível em: [https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/ens\\_med\\_proposta.pdf](https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf). Acesso em: 10 ago. 2023.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Educação. Regimento Referência das Escolas de Ensino Médio Politécnico da Rede Estadual, 2012. Disponível em: [https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/ens\\_med\\_regim\\_padrao\\_em\\_Politec\\_I.pdf](https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_regim_padrao_em_Politec_I.pdf). Acesso em: 10 ago. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio. Porto Alegre: 2021. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202111/24135335-referencial-curricular-gaucha-em.pdf>. Acesso em: 11jun. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1995. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/constituicao-estadual>. Acesso em: 20 mai. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Resoluções 364 e 365/2021. Conselho Estadual de Educação. <https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202112/20125525-resolucao-0364-2021.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei Nº 14.705, de 25 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE –, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 20. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, Gabinete de Consultoria Legislativa, [2015].

Disponível em:

<https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.705.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

SANTOS, Boaventura. **A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SARAIVA, Mateus; CHAGAS, Ângela; LUCE, Maria. Não tá calado quem peleia: debate sobre o ensino médio no Rio Grande do Sul. **Revista Retratos da Escola**, v. 16, n. 35, p. 419-442, 2022.

SARAIVA, Mateus; CHAGAS, Ângela; LUCE, Maria. O Novo Ensino Médio na rede estadual do RS: balanço de perdas e danos [Nota Técnica: relatório de pesquisa]. Porto Alegre: UFRGS, 26 jun. 2023. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SAVIANI, Dermeval. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1-18, jan./dez., 2020. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21512>. Acesso em: 24 fev. 2022.

SAVIANI, Demerval. A reforma do ensino ou a antirreforma do ensino. YouTube, (2016). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=X6RaNuo5KBU>.

SILVA, Mônica. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte/MG, v. 34, e214130, 2018.

\_\_\_\_\_; SCHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil. **Retratos da Escola**, Brasília/DF, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017. Acesso em: 20 nov. 2022.

SILVA, Monica; FÁVERO, Altair; SILVEIRA, Éder. Entrevista com Monica Ribeiro da Silva: a reforma do Ensino Médio no Brasil. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v.30, e 14467, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i0.14467>. Acesso em 23 nov. 2023.

SILVEIRA, Éder; RAMOS, Nara.; VIANNA, Rafael. O “novo” ensino médio: apontamentos sobre a retórica da reforma, juventudes e o reforço da dualidade estrutural. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 20, n. 43, p. 101-118, jan./abr. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v20i43.3992>. Acesso em: 21 abr. 2023

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2001.

## ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR NOTURNO 2022

Matriz Curricular						
Ensino Médio - Diurno e Noturno						
	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Períodos Semanais			
			1ª série	2ª série	3ª série	
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Arte	-	1	-	
		Educação Física	1	1	1	
		Língua Estrangeira - Língua Espanhola*	-	1	-	
		Língua Estrangeira - Língua Inglesa	2	1	1	
		Língua Portuguesa	4	3	2	
		Literatura	2	1	-	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	3	3	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ensino Religioso**	-	1	-	
		Filosofia	1	-	-	
		Geografia	2	1	1	
		História	2	1	1	
		Sociologia	-	1	-	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	1	1	
		Física	2	1	1	
		Química	2	1	1	
	Carga Horária da Formação Geral Básica	Total de Períodos Semanais	24	18	12	
		Carga Horária (Anual)	800	600	400	
	Itinerários Formativos	Componentes Obrigatórios	Projeto de Vida	2	2	2
			Mundo do Trabalho	2	-	-
			Cultura e Tecnologias Digitais	2	-	-
Iniciação Científica			-	2	2	
Aprofundamento Curricular		Componentes Curriculares das Áreas de Aprofundamento	-	8	14	
		Eletivas	***	***	***	
Carga Horária dos Itinerários Formativos		Total de Períodos Semanais	6	12	18	
	Carga Horária (Anual)	200	400	600		
Total de Carga Horária	Total de Períodos Semanais	30	30	30		
	Carga Horária (Anual)	1000	1000	1000		
*Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada ao Componente Língua Estrangeira - Língua Inglesa.						
** Componente de matrícula facultativa: caso o estudante não opte por cursá-lo, a carga horária correspondente deve ser direcionada a um Componente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definida pela escola.						
*** Conforme opções de catálogo de eletivas e critérios definidos pela escola.						

## APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGEdu**  
**Mestrado Profissional em Educação**

### **CARTA DE ANUÊNCIA DO DIRETOR**

Por intermédio do presente instrumento, autorizo a Professora Zeneida Corrêa Rodrigues, atualmente mestranda regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa, PPGEdu - Campus Jaguarão, a desenvolver sua pesquisa intitulada "Reforma do Ensino Médio Noturno: Desafios na Gestão de uma Escola Estadual de Sant'Ana do Livramento/RS" nesta Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Sílvio Ribeiro.

A referida pesquisa, orientada pela Prof. Dra. Maria Beatriz Luce, docente do Programa citado, será submetida a pertinente banca examinadora. O projeto envolve coleta de dados e registros das atividades ocorrendo na escola, análise de documentos e eventuais menções a posições e comentários de profissionais da educação, de estudantes e membros da comunidade. Os integrantes da comunidade escolar serão claramente informados de que sua eventual menção no relatório da pesquisa será cuidada de modo a garantir anonimato, preservando a sua identidade e informações confidenciais.

A pesquisadora, Professora Zeneida Corrêa Rodrigues, e sua orientadora, a Profa. Dra. Maria Beatriz Luce, comprometem-se a zelar pelos critérios de ética na pesquisa com seres humanos, conforme Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, de modo que nenhum dos procedimentos de investigação e disseminação de resultados ofereça riscos à dignidade dos eventuais participantes. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade da pesquisadora coordenadora do estudo, Prof.<sup>a</sup> Maria Beatriz Luce e, após cinco anos, será destruído. Dados individuais dos/as participantes, coletados ao longo do processo,

não serão informados às instituições envolvidas ou aos familiares; e será realizada a devolução dos resultados, de forma coletiva, para a escola, assim que o estudo for aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa.

Corroborando para esta anuência o compromisso da pesquisadora de que as atividades coletivas a serem apropriadas na pesquisa serão realizadas de forma que não interfiram nas atividades previstas ordinárias da Escola, inclusive nas constantes do Calendário Escolar.

Sant'Ana do Livramento, ... de junho de 2023.



João Maria dos Santos  
Diretor  
ID. Funcional: 3674827/02  
Decreto: 36281/95 D.O. 27/12/18

João Maria dos Santos - Diretor E.E.E.M. Dr. Silvio Ribeiro



Zeneida Corrêa Rodrigues  
Vice-diretora  
Funcional: 1579827/02

Zeneida Corrêa Rodrigues - Vice-diretora do noturno - Mestranda  
Pesquisadora

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE  
Data: 22/06/2023 14:23:35-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Maria Beatriz Luce - Orientadora da pesquisa